



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12 - NÚMERO 627 - BERTIOGA/SP - 23 DE AGOSTO DE 2014

Renata de Brito



EDUCAÇÃO DE BERTIOGA TEM O MAIOR ÍNDICE DE APROVAÇÃO DA BAIXADA

As estatísticas são referentes aos dados de rendimento no Ensino Médio dos municípios da Região e da cidade de São Paulo. Índice que só é possível devido a qualidade do ensino básico oferecido no Município. Nos últimos anos, a Prefeitura ampliou a equipe de coordenação pedagógica e os alunos, desde 2010, contam com um sistema de ensino apostilado, adotado pela atual Administração. Outra conquista são as mais de 30 oficinas nas áreas de cultura, música e esportes, que atendem cerca de sete mil crianças e jovens, gratuitamente, com fornecimento de materiais, uniformes esportivos e instrumentos musicais.

TELEFONES ÚTEIS
PREFEITURA 3319.8000


Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032/3319-8089
Dívida Ativa	3319-8025/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	99784-1325
Guarda Municipal	3319-8012/153/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-6902
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902/3317-7073
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135/3311-8875
Secr Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-2240
CRAS Vicente de Carvalho II	3317-3144
CREAS	3319-9100/3317-4867
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397
Secretaria de Saúde	3317-4732
CAPS Atenção Psicossocial	3313-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3317-6667
CEME Especialidades Médicas	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4239
Acessibilidade e Inclusão	3317-4257
Espaço Cidadão Centro	3319-9700
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590
Hospital Municipal	3319-9900
Delegacia de Polícia	3317-1411
BERTPREV	3319-9292
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987
FORO DISTRITAL	3317-3635
SINDICATO SERV PUB	3317-2223
ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
PROCON	3319-9730
BANCO DO POVO	3316-2561
AMBULÂNCIA EMERG	192
DEFESA CIVIL	199

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014



01/01	Feriado Nacional	19/05	Feriado Municipal	27/10	Ponto Facultativo
03/03	Ponto Facultativo	19/06	Ponto Facultativo	28/10	Feriado Municipal
04/03	Ponto Facultativo	20/06	Ponto Facultativo	02/11	Feriado Nacional
05/03	Ponto Facultativo	23/06	Ponto Facultativo	15/11	Feriado Nacional
18/04	Ponto Facultativo	24/06	Feriado Municipal	24/12	Ponto Facultativo
21/04	Feriado Nacional	09/07	Feriado Estadual	25/12	Feriado Nacional
01/05	Feriado Nacional	07/09	Feriado Nacional	26/12	Ponto Facultativo
02/05	Ponto facultativo	12/10	Feriado Nacional	31/12	Ponto Facultativo

CONSELHO TUTELAR BERTIOGA
ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
						01 Branca PL Mariana AT Noêmia RL	02 Juliana PL	03 Branca PL	04 Mariana PL Enéias AT Branca RL	05 Enéias PL Juliana AT Mariana RL	06 Juliana PL Noêmia AT Enéias RL	07 Noêmia PL Branca AT Juliana RL	08 Branca PL Mariana AT Noêmia RL
09 Enéias PL	10 Noêmia PL	11 Mariana PL Enéias AT Branca RL	12 Enéias PL Juliana AT Mariana RL	13 Juliana PL Noêmia AT Enéias RL	14 Noêmia PL Branca AT Juliana RL	15 Branca PL Mariana AT Noêmia RL	16 Mariana PL	17 Branca PL	18 Mariana PL Enéias AT Branca RL	19 Enéias PL Juliana AT Mariana RL	20 Juliana PL Noêmia AT Enéias RL	21 Noêmia PL Branca AT Juliana RL	22 Branca PL Mariana AT Noêmia RL
23 Enéias PL	24 Juliana PL	25 Mariana PL Enéias AT Branca RL	26 Enéias PL Juliana AT Mariana RL	27 Juliana PL Noêmia AT Enéias RL	28 Noêmia PL Branca AT Juliana RL	29 Branca PL Mariana AT Noêmia RL	30 Mariana PL	31 Noêmia PL					

Celular do Plantão: 13 99784.1325

Conheça o novo portal da Prefeitura de Bertioga

Prefeitura | Serviços Online | Turismo | Notícias | Transparência | Contato

SERVIÇOS PARA O

Cidadão

SERVIÇOS PARA A

Empresa

SERVIÇOS PARA O

Servidor
Acesse www.bertioga.sp.gov.br
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 5.000 exemplares
 Jornalista Responsável
 Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB - R\$ 2,5921

 Saiba mais!
 Acesse as redes sociais da Prefeitura.

notícias



vídeos



fotos

facebook.com/boasnoticiasbertioga
youtube.com/boasnoticiasbertioga
flickr.com/prefeituradebertioga

ATRAÇÕES CULTURAIS

CAMARÃO NA MORANGA

A Festa do Camarão na Moranga segue a todo vapor neste fim de semana. O evento acontece na tenda montada na Praça de Eventos, na Praia da Enseada, ao lado do Forte São João. A organização é da Colônia de Pescadores Z-23, com apoio da Prefeitura de Bertioga. O prato é servido de duas formas: o especial, que é a moranga recheada com camarão sete barbas no molho, acompanhado por oito camarões-rosa, e arroz à vontade; e o simples, servido apenas com camarão no recheio, também acompanhado por arroz à vontade. As sextas-feiras tem a noite promocional, quando o prato especial que custa R\$ 140,00 passa para R\$ 110,000, e o simples de R\$ 110,00, sai a R\$ 90,00. A festa acontece às sextas-feiras, com jantar, a partir das 20 horas; aos sábados, almoço e jantar, a partir das 12 horas, e aos domingos, somente almoço. A Praça de Eventos está localizada na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Forte São João, na Praia da Enseada (Centro).



Renata de Brito

pela Prefeitura em parceria com o Sesc Bertioga. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

CINEMA PONTO MIS – Toda quinta-feira tem cinema na Casa da Cultura. A iniciativa é uma parceria entre a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura e o Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som). Neste mês de agosto o filme em exibição é o clássico de Mazaroppi, 'Uma pistola para Djeca'. O filme brasileiro é uma produção de 1969, pela Pam Filmes, do gênero comédia, dirigido por Ary Fernandes. O enredo narra que em uma pequena cidade do interior, a filha de um caipira é seduzida e fica grávida do filho do fazendeiro mais rico da região. O caipira, a filha e o neto passam a ser perseguidos pela família e pelos capangas do fazendeiro que o querem distantes dali. As sessões acontecem às 19h30. A entrada é livre.

ESPAÇO ARTE NOSSA - A exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço, que fica próximo à Praça de Eventos, onde acontece a Festa do Camarão na Moranga, de segunda a sexta-feira e aos domingos, das 10 às 18 horas; e aos sábados, das 10 às 21 horas.

FORTE SÃO JOÃO – Também, quem estiver prestigiando a Festa do Camarão na Moranga poderá visitar, ao lado, a fortaleza mais antiga do Brasil, que fica aberta à visitação pública, de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no entorno do Parque dos Tupiniquins, na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

PROJETO HARMONIA – Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclub Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.



Marcos Pertinhes

TEATRADA – Domingo é dia de teatro infantil na Casa da Cultura – uma parceria do o Sesc com a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura. Neste domingo (24), às 11 horas, a Cia Tempo de Brincar apresenta o espetáculo 'Memórias do Rio e da Terra'. A narrativa construída como forma artesanal de comunicação, aonde o cantor e a narradora vão traçando a história de um encontro: um pescador e uma seria na beira de um rio. Comadres fofoqueiras, artistas de rua, foliões e brincantes, os personagens dão a urdidura do tear, e trocam experiências com o público, incorporando lembranças e criando um tecido vivo. Mamulengos, bonecos de vara, sombras, chapéus de guerreiro, fuxicos e retalhos, os bonecos e cenários entram na história e incorporam imagens poéticas e não só representam personagens, como personificam arquétipos constantes na nossa mitologia, como o boi e a sereia. A entrada é livre.



Dirceu Mathias

CINE PIPOCA - A Prefeitura de Bertioga vai retomar as sessões de cinema infantil nos bairros a partir do dia 30, começando por Boracéia, com sessão no Espaço Cidadão do bairro, às 14 horas, onde serão exibidos dois filmes: 'Tinker Bell o Resgate da Fada' e 'Bolt Super Cão'. A entrada é livre. O Espaço Cidadão-Boracéia fica na Rua José Costa, 138. Mais informações pelo telefone 3312-5590.

MÚSICA É CULTURA – O 'Duo Leite' é a atração do projeto Música é Cultura deste sábado (23), às 20 horas, na Casa da Cultura. De formação erudita nos instrumentos Flauta e Violão, o duo aprecia a música antiga a partir do século XIII e os instrumentos dos períodos medieval, renascentista e barroco. Desenvolvem vasto repertório, fazendo uma viagem pelos períodos da história da música erudita. O projeto Música é Cultura é desenvolvido, semanalmente, aos sábados,

TRÂNSITO

Campanha educativa para motociclistas tem início em Bertioga

Com a distribuição de cerca de 100 cartilhas do Denatran, campanha foi realizada na Avenida Anchieta, próximo ao condomínio Centerville, na região central da Cidade

Reduzir a incidência de acidentes e mortes envolvendo motociclistas é o objetivo da campanha educativa de trânsito, que a Prefeitura de Bertioga iniciou na manhã de quarta-feira (20). A campanha começou na Avenida Anchieta, na altura do condomínio Centerville, região central da Cidade, e foi coordenada pela Diretoria de Trânsito e Transporte do Município. Na próxima semana, a campanha será levada para avenida principal de acesso à Riviera.

Nessa primeira etapa foram distribuídas 100 cartilhas do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), nas quais o órgão orienta os condutores, desde a correta utilização das motocicletas, incluindo itens de segurança, como capacete, até punições para as infrações



Renata de Brito

Nessa primeira etapa foram distribuídas 100 cartilhas do Denatran

descritas no Código Nacional de Trânsito (CNT)

De acordo com o diretor

de Trânsito e Transporte, em Bertioga, no perímetro urbano, os acidentes envolvendo

motociclistas com vítimas fatais, chega a 80%. Ao abordarem os condutores, os agentes de trânsito deram orientações voltadas ao uso de equipamentos de segurança, não circular entre dois veículos e respeitar os limites de velocidade.

CICLISTAS

No mês passado, a Prefeitura de Bertioga iniciou uma campanha educativa de trânsito, para conscientização do ciclista sobre importância do uso das cicloviárias e ciclofaixas. A campanha começou no Centro e se estendeu até Boracéia.

Além de abordar os ciclistas que passavam pelos locais, para explicar a importância de trafegar pela ciclovia, os agentes de trânsito distribuíram folhetos dando dicas e orientações para trafegar com segurança e respeito à sinalização.

A campanha na Cidade é permanente, mas foi intensificada no mês passado, tendo em vista que a Diretoria de Trânsito observou que muitos usuários ainda não estão habituados a usar as cicloviárias e ciclofaixas para trafegar, e insistem em passar pelo meio das avenidas e calçadas correndo riscos de acidentes.

A Diretoria de Trânsito está estudando uma legislação para disciplinar o uso das cicloviárias. Segundo o diretor, depois que tiver a lei regulamentada, o ciclista que estiver trafegando fora da ciclovia ou ciclofaixa sofrerá penalidades e terá sua bicicleta recolhida ao pátio municipal. Atualmente, Bertioga conta com 20 km de cicloviárias.

Mais informações referentes ao trânsito, entrar em contato pelo telefone 3319-9200 ou pelo número 156.

FIQUE SABENDO

SEMINÁRIO - Bertioga participará do IV Seminário Nacional de Educação Infantil, promovido pela Organização Mundial para a Educação Pré-escolar (OMEP), que será aberto neste domingo (24) e segue até quarta-feira (27), com o tema: "Criança, prioridade absoluta", que discutirá os direitos da criança, com foco na primeira infância. O evento ocorrerá no Teatro Coliseu, em Santos. A abertura será às 18 horas, com a participação de prefeitos e secretários de Educação da Baixada Santista. Interessados em mais informações sobre o evento, podem entrar em contato pelo telefone (13) 3231-2736 ou pelo e-mail contato@omepbaixasantista.com.br.

CONCURSO PÚBLICO - A Prefeitura de Bertioga abriu inscrições para concurso público na área de Saúde, oferecendo 26 vagas nos cargos de assistente social (07 vagas), auxiliar de consultório odontológico (01), contador (02), enfermeiro (02), psicólogo (06), técnico em contabilidade (03) e técnico em enfermagem (05). Também estão abertas inscrições para o processo seletivo para preenchimento de 104 vagas na função de agente comunitário de saúde, para atender o Município, de Caiubura a Boracéia. As inscrições seguem até o próximo dia 29 e devem ser efetuadas, exclusivamente, pela internet, no site www.ibamsp-concursos.org.br. As taxas cobradas

variam de R\$ 47,00 a R\$ 83,00. Ficam asseguradas 5% das oportunidades para candidatos com deficiência. Mais informações no Boletim Oficial do Município (BOM), número 625, de 09/09/14, que também pode ser conferido no site da Prefeitura - www.bertioga.sp.gov.br.

PONTO MIS/HISTÓRIA DO CINEMA

Interessados em cinema terão a oportunidade de participar de mais uma oficina do Ponto MIS, relacionada ao tema, fazendo a inscrição para a oficina 'Introdução à História do Cinema, que será realizada em 24 de setembro, das 18 às 22 horas, sob a coordenação do cineasta Marcelo Lyra, na Casa da Cultura. A oficina, que

é voltada aos interessados com idade a partir de 14 anos, procura mostrar o desenvolvimento das técnicas narrativas, desde o surgimento do cinema mudo, passando pela chegada do som, da cor, até as recentes técnicas digitais, como o uso dos efeitos em 3D. Estão disponíveis 50 vagas. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 -Praia da Enseada (Centro). Mais informações pelo telefone 3319-9150.

SUTACO - A Prefeitura de Bertioga, por meio da Casa da Cultura, continua efetuando o agendamento para cadastramento ou renovação da carteira de artesão na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades

(Sutaco). O agendamento pode ser feito pelo telefone 3319-9150 ou pessoalmente, na Casa da Cultura. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas.

SUTACO/BORACÉIA - No próximo dia 28, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura estará ministrando palestra, em Boracéia, para os artesãos da região, referente Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (Sutaco). A palestra será ministrada por Maria Guilherme, da Secretaria de Turismo, às 15 horas, no Espaço-Cidadão do bairro, que fica na Rua José Costa, 138.

CULTURA

Grupos folclóricos se apresentam em Bertioga na próxima semana

São grupos estrangeiros que vêm da França, Venezuela e Colômbia. Apresentações começam dia 26 e seguem até o próximo dia 31

Bertioga recebe na próxima semana, três grupos folclóricos estrangeiros que vêm da França, Venezuela e Colômbia. Os grupos, que estão em turnê no Brasil, participando de festivais de folclore em São Bernardo do Campo (SP), Santos (SP) e Rio de Janeiro (RJ), vão se apresentar, na Cidade, em escolas municipais durante o dia, e à noite em unidades escolares que abrigam polos dos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A iniciativa é da Associação Brasileira dos Organizadores de Festivais de Folclore e Artes Populares (Abrasoffa).

As atividades começam dia 26 e seguem até próximo dia 31, e contam com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Eles têm apresentações nas escolas municipais, José Carlos Buzinaro, Boracéia, José Ermírio



As atividades começam dia 26 e seguem até próximo dia 31, e contam com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

de Moraes Filho, Mário Covas, EM Vista Linda e Emeif Vista Linda, além da Festa do Camarão

na Moranga, Riviera Shopping e Paço Municipal.

No último fim de semana,

o grupo da Venezuela esteve em Bertioga, extraoficialmente, e, na oportunidade, fez uma

apresentação no domingo (17), durante o almoço, na Festa do Camarão na Moranga.

DIA DO PEIXE

POPULAR

TODA QUARTA

MERCADO DE PESCADOS

CONFIRA TABELA DE PREÇOS P/DIA 27/AGO



CONFIRA OS BOXES E PREÇOS	NORMAL	OFERTA	→ NORMAL	OFERTA	→ NORMAL	OFERTA
BOX 1						
PESCADA BRANCA	12,00	9,99				
CAÇÃO	20,00	14,99				
CORVINA	12,00	8,99				
TILÁPIA	12,00	9,99				
SARDINHA	7,00	4,99				
BOX 2						
CORVINA G	12,00	10,00				
MARISCO	18,00	15,00				
CAÇÃO	20,00	18,00				
BOX 3						
SOROROCA	20,00	18,00				
FILÉ DE GUAIVIRA	20,00	15,00				
CORVINA	15,00	10,00				
FILÉ DE SOROROCA	25,00	20,00				
BOX 4						
TAINHA	15,00	13,00				
SARDINHA	6,00	4,00				
SALMÃO	30,00	25,00				
PESCADA (LIMPA)	15,00	10,00				
BOX 5						
PESCADA BRANCA	12,99	9,99				
CAÇÃO	20,00	14,99				
CORVINA	12,00	8,99				
TILÁPIA	12,00	9,99				
SARDINHA	7,00	4,99				
BOX 6						
SARDINHA	7,00	5,00				
CORVINA	12,00	10,00				
BOX 7						
MISTURINHA INTEIRA	5,00/KG	10,00/3KG				
SALMÃO (PEÇA)	30,00	25,00				
SARDINHA	7,00	5,00				
PESCADA BRANCA G	21,00	15,00				
PESCADA AMARELA G	21,00	15,00				
BAGRE	5,00	10,00/2KG				
BOX 9						
PANGASSO	20,00	13,00				
TAINHA	15,00	12,00				
BOX 10						
PANGASSO	20,00	12,99				
MERLUZA	15,00	12,99				
TRILHA	7,00/KG	10,00/2KG				
BOX 11						
CAÇÃO	18,00	15,00				
CORVINA	12,00	10,00				
TAINHA	15,00	13,00				
PESCADINHA	15,00	10,00				
PANGASSO	20,00	13,00				
BOX 12						
CORVINA G	12,00	10,00				
MARISCO	18,00	15,00				
CAÇÃO	20,00	18,00				
BOX 13						
TAINHA DO SUL	19,00	15,00				
LAGOSTIM M	20,00	15,00				
SALMÃO PREMIUM	30,00	25,00				
MARISCO (LIMPO/PACOTE)	20,00	15,00				
BOX 14						
FILÉ DE PANGASSO	20,00	13,00				
FILÉ DE MERLUZA	15,00	13,00				
BOX 15						
SARDINHA FRESCA	7,00	4,99				
MECA	30,00	25,00				
FILÉ DE ABADEJO	25,00	18,00				
BOX 16						
EXCEPCIONALMENTE NÃO ABRIRÁ NESTA QUARTA, 27						
ATENÇÃO CONSUMIDOR						
Se ficar constatado que os pescados ofertados e anunciados neste Boletim Oficial não estão à disposição pelo preço citado e com a devida qualidade, dirija-se ao Box da Fiscalização e formalize sua reclamação/denúncia. Assim, poderemos cobrar dos permissionários o cumprimento do que foi acordado e, se necessário, aplicar-lhes as devidas punições.						

DIRETORIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA

IPTU Premiado beneficia mais de 90 contribuintes em Bertioga

Cerimônia de premiação aconteceu no último sábado (16), na Casa da Cultura.

O contribuinte Pedro de Alcântara foi contemplado com R\$ 5 mil – a maior premiação desta etapa

A Prefeitura de Bertioga realizou no último sábado (16) mais uma etapa do concurso 'IPTU em Dia dá Prêmios', que contemplou 93 contribuintes. Eles participaram da cerimônia de premiação, na Casa da Cultura, onde receberam cartões de compras para serem gastos no comércio local, com prêmios de R\$ 500,00 a R\$ 5 mil. Os sorteios pela loteria federal foram referentes aos meses de maio, junho e julho.

A iniciativa da Prefeitura, coordenada pela Secretaria de Administração e Finanças, visa estimular o contribuinte a manter seu tributo pago pontualmente e, conseqüentemente, melhorar os índices de arrecadação do Município.

Pedro de Alcântara foi contemplado com a maior premiação desta etapa – R\$ 5 mil, e comemorou: "ao longo dos meus 79 anos, essa é primeira vez que ganho um prêmio em minha vida!". Ele acaba de vender o imóvel, que o contemplou com a premiação, localizado no bairro Costa do Sol (Guaratuba), que mantinha há 28 anos. "Já estou comprando outro terreno no mesmo bairro. Gostei muito da iniciativa da prefeitura que é uma forma de incentivar para que todos tenham a consciência da importância de pagar seus tributos



Dirceu Mathias

Pedro de Alcântara: é a primeira vez que ganho um prêmio em toda a minha vida

em dia".

Outro contribuinte premiado foi Jorge Ferreira Guimarães, que recebeu um cartão no valor de R\$ 500,00. Ele também tem um imóvel no Costa do Sol e foi o terceiro proprietário a construir no local, no ano de 1986. "É uma iniciativa muito positiva, pois estimula o contribuinte a pagar seu imposto em dia e colaborar com a arrecadação do Município. Estou precisando comprar colchões e acho que vou usar esse dinheiro para isso", diz o contribuinte.

Durante o evento, o prefeito de Bertioga, que estava acompanhado

pelo secretário de Administração e Finanças, agradeceu a presença dos contribuintes, salientando que a manutenção de seus impostos, pagos corretamente, auxilia no compromisso da Administração, que é promover o desenvolvimento da Cidade, lembrando, ainda, que a iniciativa é uma demonstração de respeito com o contribuinte que paga seus impostos em dia.

"Estamos trabalhando para conquistar os nossos objetivos, mudando Bertioga, cada vez mais, para melhor, gerando qualidade de vida e o bem estar social para nossos municípios e turistas. Nosso Governo

está colocando em prática diversas ações, algumas já são realidade, como a reurbanização da orla, a revitalização da Avenida 19 de Maio, a duplicação da Avenida Anchieta, e outras que muito em breve trarão bons resultados, contemplando os anseios da população", destacou.

De acordo com Roberto Marques, representante da Expert Comunicação – Banco de Ideias – empresa que desenvolve a ação operacional da campanha, há, aproximadamente, 22 mil contribuintes cadastrados no programa, desde o ano de 2010. Nesse período, já foram

contemplados 600 proprietários de imóveis no Município, ressaltando que desses, três já foram sorteados duas vezes.

A novidade este ano, anunciada por Marques, é que as pessoas cadastradas no programa e que estejam com o tributo em dia, estão sendo contempladas, também, com recargas instantâneas de celular. Só neste mês de agosto foram beneficiados 44 contribuintes.

Para se inscrever na campanha, o contribuinte deverá acessar o site www.iptuemdia.com.br/bertioga, informando o seu número da sorte, que é o mesmo número do registro do imóvel que consta no carne de IPTU. Com esse número, ele concorrerá aos sorteios de todos os prêmios, pela Loteria Federal.

O Sistema Operacional da Campanha cadastra o contribuinte, analisa as informações e o contata, posteriormente para informá-lo se está ou não apto a poder participar da campanha.

Contribuintes que têm débitos parcelados também podem participar da campanha, desde que eventuais parcelas vencidas estejam quitadas, até o último dia útil do mês anterior às extrações, inclusive com as parcelas do imposto do ano em curso com o pagamento em dia.

Iptuemdia
da prêmios

FIQUE EM DIA COM SEU IPTU,
FIQUE EM DIA COM SUA SORTE

ACESSE:
WWW.IPTUEMDIA.COM.BR/BERTIOGA

INTEGRAÇÃO

Prefeitura continua com oficinas de caiaque e vela para jovens dos CRAS

Atividades são desenvolvidas por meio de parceria entre as secretarias de Desenvolvimento Social, e de Segurança e Cidadania, sob a coordenação da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão e Setor de Políticas da Juventude

A Prefeitura de Bertioga continua desenvolvendo oficinas de caiaque e vela para jovens assistidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município. A iniciativa, que teve início no mês passado, está sendo desenvolvida pelas secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e de Segurança e Cidadania, sob a coordenação da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI) e do Setor de Políticas da Juventude.

O objetivo do projeto é desenvolver atividades físicas em grupo, que possibilitem o convívio comunitário e a qualidade de vida de jovens de 15 a 17 anos que participam dos programas disponibilizados pelos CRAS, em Bertioga, em parceria com os governos Federal e Estadual.

As atividades consistem em oficinas teóricas e práticas que

estimulam os jovens à participação em atividades coletivas como fortalecimento do vínculo comunitário. A prática de esportes aquáticos, como o caiaque e a vela, é o instrumento utilizado, permitindo a melhoria da qualidade de vida dos jovens.

De acordo com o diretor da DAI, que ministra as oficinas teóricas de caiaque e náutica básica, o projeto está atingindo cerca de 140 jovens que fazem parte dos programas sociais como o 'Ação Jovem', 'Serviço de Convivência' e 'Fortalecimento de Vínculos' desenvolvidos nas duas unidades do CRAS, uma no Indaiá e outra no Jardim Vicente de Carvalho, além do Espaço Cidadão-Boracéia, onde funciona um polo do 'Serviço de Convivência'.

As atividades teóricas envolvem um ciclo de palestras com os jovens,



O objetivo do projeto é desenvolver atividades físicas em grupo

com o objetivo de desenvolver os vínculos comunitários e familiares, sobre a importância da permanência no sistema de ensino e da prática de atividades saudáveis.

Já as práticas incluem as oficinas de caiaque e vela, com grupos formados por cerca de seis jovens, acompanhados por monitores qualificados. As atividades acontecem na praia do Indaiá, local ideal para prática de esportes aquáticos com segurança.

“É uma forma de estimular os jovens a praticar um esporte, melhorando o convívio social e a qualidade de vida, o que influencia também no bom convívio familiar”, diz o secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Mais informações sobre as oficinas pelo telefone 3317-4257 ou pelo e-mail: bertioga.dai@gmail.com.

Alunos representam Bertioga no Paulista de Boxe

O meio-médio Ricardo Rodrigues (69 kg) e o meio-pesado Jonathas Neco da Silva (81 kg) treinam há um ano no polo do bairro Chácaras (antigo Chácara Vista Linda)

Dois atletas da Escolinha de Boxe da Prefeitura de Bertioga estarão representando a Cidade no Campeonato Paulista de Boxe, neste sábado (23), em Guarulhos (SP). Os selecionados pelo técnico Ariovaldo Rodrigues, o Didi, são o meio-médio Ricardo Rodrigues, que compete pela categoria 69 kg e o meio-pesado Jonathas Neco da Silva, pela categoria 81 kg, que treinam há um ano no polo do bairro Chácaras (antigo Chácara Vista Linda). Ambos estão estreando e prometem um bom desempenho na competição.

A Escolinha do bairro Chácaras funciona na sede da Associação Semeando



Atualmente, a Escolinha conta com 40 alunos

Vidas, projeto do Ministério Apostólico Sal da Terra, há um ano, que fica na Rua Lincoln Bolivar Neves, 1042, e conta, atualmente, com 40 alunos. Os treinos acontecem as quartas e sextas-feiras, das 9 às 17 horas, com intervalo para almoço.

Além do bairro Chácaras, a Prefeitura mantém mais dois polos na Cidade: um Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro/antiga Vila Itapanhaú), às terças-feiras, das 9 às 21 horas, onde têm, atualmente, quatro alunos; e no Espaço Cidadão-Boracéia (Rua José Costa, 138 – Boracéia), as segundas e quintas-feiras, das 9 às 17 horas, onde treinam 60 alunos.

O técnico Didi informa que já está selecionando atletas das três escolinhas para competir nos Jogos Abertos do Interior, que vão acontecer em Bauru (SP), no mês de novembro. “Temos grandes promessas no boxe de Bertioga com condições de trazer títulos para a Cidade. Estamos apostando nos nossos atletas”.

Interessados em participar dois treinos em um dos três polos, devem comparecer ao local, nos dias de aula para se inscrever, com o professor Didi. Mais informações sobre as escolinhas oferecidas pela Prefeitura de Bertioga, pelo telefone 3317-2004, na Diretoria de Esportes.

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

02 VAGAS DISPONÍVEIS

• ASSISTENTE DE ESPORTES
01 VAGA

Fem. / Ens. Superior / Registro no Conselho Regional de Educação Física / Experiência comprovada / Disponibilidade para trabalho em feriados e fins de semana.

• EMPREGADA DOMÉSTICA
01 VAGAS

Fem. / Ens. Fundamental / Experiência na função / Apresentar referências



Comparecer ao Posto de Atendimento
ao Trabalhador no Espaço Cidadão
Centro - 3319.9700
ou Boracéia - 3312.5590

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL
PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas

QUALIFICAÇÃO

Prefeitura e Via Rápida iniciam curso de garçom e garçonete em Boracéia

Curso será ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), que é realizado, pela primeira vez no bairro

Uma turma de 32 alunos está se preparando para atuar como garçom e garçonete em Bertioga. Na segunda-feira (18), a Prefeitura do Município, por meio do programa Via Rápida Emprego, do governo estadual, iniciou mais um curso de capacitação, ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), que é realizado, pela primeira vez, no Espaço Cidadão-Boracéia.

As aulas, ministradas pelo professor Thiago Burne acontecem de segunda à sexta-feira, das 8 às 13 horas, até 08 de setembro, totalizando uma carga de 80 horas.

Marlene Martins Fontes é aposentada e resolveu aproveitar o tempo ocioso participando do curso. Ela é moradora no Jardim Vicente de Carvalho e viaja quase 30 km para chegar a Boracéia. “Quero ocupar meu tempo, porque pretendo fazer o curso e trabalhar nessa área e, para isso, preciso me capacitar para prestar um bom serviço. Com conhecimento é mais fácil conseguir uma vaga no mercado de trabalho”.

“Gosto da área e sonho em ter um restaurante. Esse é o motivo pelo qual fiz inscrição para participar do curso. Preciso ter conhecimento de como trabalha um garçom e uma garçonete até para passar aos meus funcionários quando eu tiver meu estabelecimento comercial”, diz a aluna Maria Neuza Oliveira Santos, que é caseira, em Boracéia.

Assim como Marlene e Maria Neuza, pensa Wesley Ferreira dos Santos, morador de Boracéia, que está procurando



O programa oferece bolsa-auxílio no valor de R\$ 210,00 por mês, de acordo com a duração do curso

se capacitar para atuar na área como garçom. “Já trabalhei como segurança de hotéis e buffets, sempre observando o trabalho dos garçons e, assim, a gente acaba pegando os macetes da profissão. Estou fazendo o curso porque quero realmente trabalhar nessa área, já que, no momento, estou fora do mercado de trabalho”, comenta o aluno.

A abertura do curso foi prestigiada pelo prefeito do Município que, na oportunidade disse da importância de fazer parcerias com instituições sérias como o Senac e Sest/Senat por exemplo, para capacitar os jovens da Cidade de forma que eles tenham a chance de trabalhar no Município e gerar renda. “O objetivo de todo esse esforço é fortalecer o alicerce, apostando nos cursos profissionalizantes e, assim, vamos acertando a vida de nossa comunidade”.

O secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do Município

disse que o curso é mais uma oportunidade importante de geração de renda. “Vamos continuar buscando mais cursos para atender Boracéia, dando a chance para que os nossos jovens daqui fiquem no bairro”. As palavras do secretário foram reforçadas pelo diretor de Trabalho e Renda, ao lembrar que em dois anos de funcionamento, essa é a primeira vez que o Espaço Cidadão-Boracéia recebe um curso do Via Rápida Emprego, e que foi o pontapé inicial para muitos outros.

As inscrições para os cursos de qualificação pelo programa são permanentes, isto é, o interessado pode se cadastrar a qualquer momento, indicando uma área que tenha interesse. Diante da demanda, a Prefeitura de Bertioga solicita a disponibilização dos cursos para a Cidade. Para inscrição é necessário acessar o site www.viarapida.sp.gov.br. No momento da inscrição devem

ser informados os números do RG e CPF. A idade mínima exigida para todos os cursos é de 16 anos.

O programa oferece bolsa-auxílio no valor de R\$ 210,00 por mês, de acordo com a duração do curso. O aluno recebe gratuitamente todo material didático, além de subsídio para o transporte no valor de R\$ 150,00 e do auxílio-alimentação, no valor de R\$ 100,00, totalizando R\$ 460,00 de auxílio para a realização do curso.

A cerimônia de abertura contou também com as presenças da diretora de Proteção Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, além de Walter Kazuo, chefe de Seção do Espaço Cidadão-Boracéia, Lúcia Naves, coordenadora dos cursos das duas unidades do Espaço Cidadão (Centro e Boracéia) e pela coordenadora do Via Rápida Emprego pelo Senac, Elaine Carvalho.

Renata de Brito

MELHOR IDADE

Terceira idade ganha mais um equipamento de lazer, dia 27

Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Segurança e Cidadania, inaugura o Centro de Convivência e Cidadania – Projeto Melhor Idade, no Quiosque 4, na orla da Enseada

O público da terceira idade vai ganhar mais um equipamento de lazer, a partir da próxima quarta-feira (27). A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Segurança e Cidadania, em parceria com as secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Turismo, Esporte e Cultura e Fundo Social de Solidariedade, inaugura, às 16 horas, o Centro de Convivência e Cidadania – Projeto Melhor Idade, que vai funcionar nas instalações do Quiosque 4, na orla da Praia da Enseada.

O local, que foi adaptado para receber as atividades, será o ponto

de encontro do público da terceira idade, da Cidade e turistas, que terão à disposição aulas de yoga, alongamento e outras atividades físicas, e oficinas, entre elas a de reciclagem.

Além disso, o Quiosque 4 também será mais um ponto de atendimento de acessibilidade, para retirada de cadeiras anfíbias, que têm por objetivo facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes e portadores de deficiências às praias, para o banho de mar assistido. O atendimento será de segunda a sexta-feira, das 10 às 15 horas.

Na cerimônia de inauguração haverá apresentação do Coral de Bertiooga e chorinho com o músico Valdeci Emiliano de Lima, do Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini; além de demonstração de aula de capoeira e palestra sobre o assunto, com o mestre Kalunga, do Centro Cultural Capoe dendê.

Mais informações sobre as atividades do Quiosque 4 devem ser obtidas na Secretária de Segurança e Cidadania, que funciona na Avenida Thomé de Souza, 1191 – Praia da Enseada (Centro) ou pelo telefone: 3317-4239.



Marcos Pertinhes

O local foi adaptado para receber as atividades

Servidores criam Grupo de Trabalho para estudar o Censo Funcional

Formado por 40 funcionários, grupo foi criado pela Secretaria de Administração e Finanças com o objetivo de propor soluções para os problemas diagnosticados



Renata de Brito

O Grupo de Trabalho do Censo Funcional já está se reunindo há 45 dias

Após a realização do Censo Funcional, onde foram apresentadas sugestões para melhoria das condições de trabalho dos funcionários da Prefeitura de Bertiooga, a Secretaria de Administração e Finanças criou um grupo de trabalho, formado por 40 servidores públicos, representantes de todas as secretarias municipais, que terá por objetivo apresentar soluções que minimizem os problemas diagnosticados.

Na quinta-feira (21), o grupo se reuniu para discutir três eixos de trabalho: supervisão e

gestão, instalações inadequadas e valorização dos servidores. De acordo com o secretário de Administração e Finanças, a contribuição dos servidores será com o conhecimento adquirido ao longo da carreira pública e também a técnica.

“Agora vamos compartilhar o material com vocês, para que todos possam propor soluções para os problemas apresentados. É importante lembrar que todas as ações executadas serão formalizadas, assim como esse grupo de trabalho, que está sendo composto”, comentou.

PRÓXIMA ETAPA

O Grupo de Trabalho do Censo Funcional já está se reunindo há 45 dias, mesmo não estando formalizado. Essa foi à quinta reunião. Os encontros acontecem toda quinta-feira, na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro). A próxima etapa será enviado um documento, formalizando a criação do grupo que, também estará elaborando algumas soluções para os problemas apresentados.

DES MATA MENTO

CRIME

**ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Informações: 3319.8034

ENTREGA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
A Prefeitura de Bertioga pede a colaboração de todos os depósitos de material de construção para não realizarem entregas em áreas invadidas ou de preservação permanente.

Em caso de flagrante, o veículo poderá ser apreendido e multado

Diretoria de Operações Ambientais
Informações: 3317.7073



PREFEITURA DE
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA S P



A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados por toda a cidade.

Confira ao lado os locais.



COLETA SELETIVA NOS BAIRROS

O lixo útil deve ser colocado em sacos separados do lixo úmido, de preferência em outra cor que não seja preto, ou identificado como reciclável.

Segunda-feira

Maitinga (antigo Maitinga e Vila Agaó) e Rio da Praia (Sesc)

Quarta-feira

Centro (Centro, Vila, Jardim Veleiros, Jardim Lido, Vila Clípper, Vila Itapanhaú e Jardim Paulista e Parque Estoril)
Albatroz (Albatroz I e II) Jardim Vicente de Carvalho (apenas a via principal)

Quinta-feira

Indaiá

Serviço: A comunidade poderá dar sugestões pelo telefone da Secretaria de Meio Ambiente: 3319-8084, ou do Viveiro de Plantas: 3317-4599.

COLETA LIXO ÚMIDO

Segundas, quartas e sextas-feiras

Jardim Raphael, Caiubura, Vista Linda, Indaiá e São Lourenço

Terças, quintas e sábados

Rio da Praia, Maitinga, Ilha I, Ilha II, Guaratuba, Boracéia

No Centro e no Jardim Vicente de Carvalho a coleta é diária.

LEV - LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS RECICLÁVEIS

NEIM Jardim Rafael	Rua Dr. Pedro Uzzo, 875	Jd. Raphael
Mercado Renascer NEIM Rio da Granja EMEIF Jd Rio da Granja NEIM Rio da Praia	Av. Anchieta, 3056 Rua 20, 133 Rua Pastor Djalma Coimbra da Silva, s/n Rua Cardeal Emile Biayenda, 248	Rio da Praia Rio da Praia Rio da Praia Rio da Praia
Bella Casa Pães e Doces	Avenida Anchieta, 3181	Maitinga
EMEIF José Inácio Hora Viveiro de Plantas Seo Leo Ginásio Poliesportivo Colégio Objetivo Câmara de Bertioga Prefeitura EMEIF Dino Bueno Auto Posto Bertioga Espaço Cidadão Dir. de Operações Ambientais Auto Posto Farol Petrobras NEIM Parque Estoril EMEIF Gisufredo Santini Auto Posto Betmar	Rua Rodrigues Alves, 759 Rua Manoel Gajo, ao lado da delegacia Rua Henrique Montêz, s/n R. Manoel da Nóbrega, 560 Praça, Vicente Molinari, s/n Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Rua José Rodrigues, 15 Av. Anchieta, 18 Av. Anchieta, 392 Rua Mestre Pessoa, 667 Av. Anchieta, 1600 Rua Manoel Gajo, 2650 Rua Ephiphânio Baptista, 66 Rua Manoel Gajo, 1900	Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro
Auto Posto Ipiranga Supermercado Albatroz Terminal de passageiros	Av. 19 de Maio, 720 Av. 19 de Maio, 1118 Av. 19 de Maio, s/n	Albatroz Albatroz Albatroz
Condominio Jaguareguava	Rodovia Rio-Santos	São João
EMEIF Boracéia NEIM Boracéia Padaria Emporio Colégio Objetivo Colégio Estadual de Boracéia Espaço Cidadão Krill	Rua Prof. Geraldo Montemor, 295 Rua Tenente Afio Pecoraro Junior, s/n Rua aprovada 301, 147 Rua Maria de Lourdes Fernandes Guedes, 110 Rua Prof. Geraldo Montemor, 29 Rua José Da Costa, 138 Rua Aprovada, 811	Boracéia Boracéia Boracéia Boracéia Boracéia Boracéia Boracéia
NEIM Chácara Vista Linda	Rua Lincoln Bolivar Neves, 15	Chácara
EMEIF Jd Vista Linda Supermercado Vista Linda	Av. Anchieta, 8619 Rua Nicolau Miguel Obeid, 699	Vista Linda Vista Linda
Auto Posto Badejo de Bertioga EMEIF São Lourenço	Rodovia Rio-Santos, km 211,5 Rua Teotonio Vitella, s/n	São Lourenço São Lourenço
EMEIF José Erminio de M. Filho NEIM Indaiá EE Archimedes Bava Posto de Gasolina Ipiranga	Rua Victorio Guildon, s/n Rua Victorio Guildon, s/n Rua Washigton Curvelo de Aguiar Rua Washigton Curvelo de Aguiar	Indaiá Indaiá Indaiá Indaiá



PAPEL



METAL



PLÁSTICO



VIDRO



MEIO AMBIENTE

Tarde no Viveiro 'Amigos da Natureza' começa neste sábado (13)

Feira de Trocas, exposição e venda de artesanatos com produtos recicláveis, oficinas socioeducativas, sarau, mostras de fotos, cinema ambiental, são algumas das atividades

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, coloca em prática, neste sábado (23), o projeto piloto Tarde no Viveiro 'Amigos da Natureza', que tem como proposta abrir espaço, aos finais de semana, para encontros e trocas de ideias entre moradores de Bertioga, promovendo atividades de lazer educativo, a fim de estimular o consumo consciente entre outras práticas "amigas da natureza".

O evento será realizado no Viveiro de Plantas Educador Ambiental Leopardo Francisco da Silva – 'Seo' Leo, das 13 às 16 horas, onde serão desenvolvidas algumas atividades como feira de trocas, exposição e venda de artesanatos com produtos recicláveis, oficinas socioeducativas, sarau, mostras de fotos e cinema ambiental, entre



Dirceu Mathias

O Viveiro de Plantas está localizado na Rua Manoel Gajo, entre a Delegacia de Polícia e o Albergue Municipal

outras.

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, a Feira de Trocas será uma forma de repensar o consumo. A comunidade poderá trocar objetos, roupas, livros, fotos, DVDs, eletrônicos, plantas

entre outros produtos, todos em bom estado.

Nesse dia serão desenvolvidas algumas oficinas, como a de 'Perfumadores', com a bióloga Carla Loba, do Sesc Bertioga, cuja as inscrições devem ser feitas na

abertura do evento, lembrando que as vagas são limitadas; de 'Compostagem', com o monitor Renan Parmigiani, da Prefeitura de Bertioga; Infantil, sob a coordenação da educadora Marcela Oliveira, do grupo

Horta de Oliveira; de Cultivo de Orquídeas, com o Núcleo Orquidófilo de Bertioga (Nob) e Vovô e Vovó Nota 10, que são oficinas de música, contação de histórias e desenho, com os vovós e vovós voluntários de Bertioga.

Haverá também mostra de fotografias, do grupo Fotometrando de Bertioga; Exposição de Artesanatos Sustentáveis, da artesã Ana Angélica Santana e design Aryane Duarte, feitos com produtos reutilizados; apresentações musicais, com alunos do Projeto Educando da Prefeitura, coordenados pela ACCB; além de um palco aberto – espaço coletivo, para quem quiser participar com uma atividade livre.

SERVIÇO

O Viveiro de Plantas 'Seo' Leo está localizado na Rua Manoel Gajo, entre a Delegacia de Polícia e o Albergue Municipal – Casa de Passagem Renascer, no Centro (antigo Jardim Paulista). Mais informações sobre o evento pelo telefone (13) 3319-8034.

'BARCO ESCOLA' CONCORRE AO PRÊMIO COMUNIDADE EM AÇÃO

Dirceu Mathias



A embarcação é uma chalana com capacidade para transportar 40 pessoas

A Prefeitura de Bertioga inscreveu o projeto Barco Escola 'Arca do Saber' para concorrer ao Prêmio Comunidade em Ação – uma parceria entre a Tribuna e a Ultracargo, que tem por objetivo valorizar as ações voluntárias de pessoas ou grupo de pessoas que abdicam o seu tempo em benefício de causas sociais.

O Barco Escola está concorrendo com mais 15 projetos sociais e, para conquistar o prêmio é necessário que a comunidade vote quantas vezes quiser pelo link http://hotsites.tribuna.com.br/atribuna/2009/comunidadeacao/projeto_ver.asp?idprojeto=98.

A proposta do projeto Barco Escola Arca do Saber é reunir turmas de estudantes de entidades públicas e privadas em um barco para que eles conheçam 'in loco', importantes pontos históricos e do meio ambiente de Bertioga, principalmente o manguezal.

A aula começa com o encontro dos alunos com a equipe de monitores, no Pier Turístico Licurgo Mazzoni, às margens do Canal de Bertioga. A partir desse ponto começa a viagem pelo Canal, com o objetivo principal de despertar os estudantes para questões de preservação ambiental.

Trata-se de uma ferramenta inédita na região, que tem por principal finalidade trabalhar os rios do Município, como uma verdadeira sala de aula, para explicar, a alunos da rede pública, a complexidade que é o ambiente presente na vegetação que ocorre nas margens de rios e mananciais.

A embarcação é uma chalana com capacidade para transportar 40 pessoas, que está à disposição para percorrer trechos do Rio Itapanhaú e Canal de Bertioga para estudos

práticos, que atualmente os alunos conhecem na teoria.

Adquirido com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), o barco escola é um projeto da equipe de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apoiado pelo Sesc Bertioga, visando proporcionar uma vivência sobre a importância das florestas presentes nessas áreas, popularmente denominadas de matas ciliares, para fauna terrestre e aquática nativas do Município, para a qualidade das águas e para o homem.

A secretaria de Meio Ambiente, destaca que a aquisição do barco-escola é uma grande conquista para Bertioga. "Foi um desafio pelo qual a secretaria estava lutando desde 2010 e que agora já uma feliz realidade", comemora.

EDUCAÇÃO

Bertioga tem o maior índice de aprovação da Baixada no Ensino Médio

Números também apontam que o Município é o menor em reprovação. Dados são do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (Inep), referentes ao Censo Escolar 2012, organizados pelo Portal Educacional QEdu



Renata de Brito

A qualidade do ensino básico, reflete no alto índice de aprovações demonstrada na pesquisa do Inep

Um retrato do Ensino Médio entre os nove municípios da Baixada Santista, com dados do Instituto Nacional de Estudos (Inep), referentes ao Censo Escolar 2012, organizados pelo Portal Educacional QEdu, destaca Bertioga como a Cidade que tem o maior índice de aprovações - 87,0 %, nessa etapa do ensino público, na Região. Números também apontam que o Município é o menor em reprovações, com 9%.

Os dados de rendimento mostram ainda que na taxa de abandonos, Bertioga ocupa a 4ª colocação entre as nove cidades pesquisadas, com 4%. Em comparação ao município de São Paulo, que tem 80,7% de aprovações, 13,9% de reprovações e 5,4% de abandonos, Bertioga também está na frente.

As estatísticas oficiais referentes aos dados de rendimento no Ensino Médio dos municípios da Região e da cidade de São Paulo, publicadas em reportagem do Jornal A Tribuna, no último domingo (17), demonstram

que Bertioga está no caminho certo, promovendo ações e projetos no ensino básico que, certamente estão refletindo no futuro desses jovens.

Para o prefeito de Bertioga, que analisou os dados divulgados no jornal, tais resultados refletem a qualidade do ensino básico municipal que tem se elevado, anualmente, com o desenvolvimento de uma política de ensino que não se restringe somente à grade curricular, permitindo aos alunos da rede outras habilidades, por exemplo, na música e nas artes, de uma maneira geral, ideia também reforçada pelo secretário de Educação de Bertioga.

“Todas essas habilidades, contribuem, efetivamente, para um melhor entendimento do mundo atual, preparando as nossas crianças para um mundo novo, que nenhum de nós conheceu. Para ensinar o futuro é preciso ensiná-las a pensar e não apenas em conhecer”, explica o secretário, destacando que a qualidade do ensino básico, reflete no alto índice de aprovações

demonstrada na pesquisa do Inep.

Nos últimos cinco anos, a Prefeitura de Bertioga vem investindo pesado na Educação do Município. Nesse período, ampliou a equipe de coordenação pedagógica com coordenadores de artes, educação física, educação especial, informática e educação infantil, com o objetivo de garantir a reestruturação e orientação pedagógica às escolas da rede municipal, que desde 2010 conta com um sistema de ensino apostilado, adotado pela atual Administração, da Editora Opet, que possibilitou integrar o aprendizado de toda rede, de Caiubura a Boracéia.

A iniciativa foi implantada visando padronizar o ensino e oferecer uma educação de qualidade aos mais de sete mil alunos matriculados na rede. “Com a padronização do ensino, a proposta é justamente de igualdade para todos os nossos alunos”, explica o prefeito.

A valorização do ensino, sempre visando à qualidade do aprendizado é uma constante no Município. “Investir na criança é investir no futuro”, ressalta o prefeito, lembrando que a Prefeitura criou diversas ações para garantir o desenvolvimento pedagógico e cultural das crianças.

Mais de 30 oficinas nas áreas de cultura, música e esportes atendem cerca de sete mil crianças e jovens, gratuitamente, com fornecimento de materiais, uniformes esportivos e instrumentos musicais. O ensino da música e a prática de atividades esportivas e culturais promovem a autoconfiança, o raciocínio lógico, o equilíbrio e a concentração, fundamentais para o desenvolvimento dos indivíduos.

“Esse estudo colocando

Bertioga à frente dos demais municípios da região e até da cidade de São Paulo, só vem confirmar que estamos no caminho certo. A possibilidade de frequentar cursos nas áreas de música, esporte, arte e cultura é um fator fundamental para a formação futura de nossas crianças. A música pode favorecer o desenvolvimento do caráter e ainda permite maior concentração na escola e integração com os amigos e com a família”, ressalta.

O prefeito reforça que Educação é a base para o futuro, e Bertioga já teve inúmeros avanços nessa área, ao longo dos últimos cinco anos. A luta não para por aí, porque a meta do Município é intensificar o processo e alcançar patamares de qualidade inéditos na Educação.

Marcos Pertinhes



O ensino da música e a prática de atividades esportivas e culturais promovem a autoconfiança, o raciocínio lógico, o equilíbrio e a concentração, fundamentais para o desenvolvimento dos indivíduos

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 031 Agosto / 2014 # [na íntegra]

Auxílio-Doença				
Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	30/08/2014	
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	08/10/2014	
174	Luciano da Silva Gonçalves	21/08/2014	06/09/2014	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	03/10/2014	
370	João Batista Alves Filho	23/08/2013	20/09/2014	
386	Benedito dos Santos	17/05/2014	05/08/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 06/08/2014.
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	30/08/2014	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	04/11/2014	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	01/07/2014	Aguardando resposta de revisão do Laudo Médico
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	01/10/2014	
633	Maria Lucia Bibiano dos Santos	20/05/2014	27/09/2014	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	18/09/2014	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	01/11/2014	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	10/09/2014	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	23/08/2014	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	14/09/2014	
671	Mirian de Assis Kacipes Santos	07/09/2013	21/09/2014	
678	Genésio Sebastião dos Santos	04/07/2014	20/09/2014	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	03/09/2014	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	28/09/2014	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	23/02/2013	04/09/2014	
741	Carlos Benedito Defendi	02/08/2014	16/09/2014	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014	19/10/2014	
818	Marinete Pereira do Rosário	23/04/2014	05/09/2014	
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	30/08/2014	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/10/2014	
940	Paulo de Oliveira Costa Jr	01/08/2014	10/09/2014	
1086	Anderson Pereira Seidel	03/07/2014	01/09/2014	
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	21/03/2013	25/08/2014	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	23/09/2014	
1149	Vilma Betarello Silva	22/07/2014	21/08/2014	
1178	Jansen de Araújo Billo	13/08/2014	25/08/2014	
1181	Liane Figueiredo Silva	24/05/2014	12/09/2014	
1184	Magda Helena Martins	23/05/2014	08/09/2014	
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	02/09/2014	
1190	Maria Julietta Farah Lanças	12/08/2014	25/08/2014	
1254	Vanessa Prado Signorini	21/05/2014	20/08/2014	Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 20/08/2014.
1256	Maria Regina Quirino dos Santos	20/05/2014	02/10/2014	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	20/08/2014	
1468	Andrea Nogueira Lobo	03/06/2014	16/08/2014	Renovando - Aguardando perícia
1684	Liane Faermann	16/10/2012	15/12/2014	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	18/04/2014	30/08/2014	
1723	Wellington Correa	12/08/2014	28/08/2014	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	04/10/2014	
1764	Eva Nunes de Jesus	13/03/2014	21/08/2014	Renovando
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	12/09/2014	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	18/09/2014	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	05/05/2014	10/10/2014	
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	07/07/2014	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 222/14 – Bertprev.
1935	Ozana Sant'ana do Nascimento dos Santos	30/07/2014	28/08/2014	
2233	Luzinete Gomes de Barros Soares	19/08/2014	03/09/2014	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	21/12/2014	
2449	Glauce Rodrigues	14/08/2014	13/09/2014	
2522	Suely Herane Karg Lopes	21/05/2013	01/08/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 02/08/2014.

2638	Eunice Batista dos Santos	01/07/2014	09/09/2014	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	18/10/2014	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	30/08/2014	
2677	Maria de Fátima Oliveira da Pedra	19/08/2014	10/10/2014	
2692	Deborah Cristina Scarpin Jaqueline	16/08/2014	30/09/2014	
3756	Andrea de Souza Lima	06/08/2014	12/08/2014	
4012	George A. Lima de Souza	22/01/2014	20/08/2014	
4018	Paula Fernanda Cavalcante	22/03/2014	04/09/2014	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	29/08/2014	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	29/08/2013	30/09/2014	
4153	Adriana Donata Vaz	22/07/2014	03/09/2014	
4154	Adriano Aguinaldo Santos	16/08/2014	31/08/2014	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	16/10/2014	
4175	Agata Valladão Barros	24/04/2014	10/09/2014	
4183	Denise Dias	09/04/2014	28/08/2014	
4191	Jussara Cezar Gonçalves de Barros	15/02/2014	17/08/2014	Renovando
4299	Vanessa dos Santos Rodrigues	29/07/2014	28/08/2014	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	17/09/2014	
4316	Elisabete Gomes Melo	26/08/2014	10/09/2014	
4341	Luciana de Barros Silva	22/11/2013	01/08/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 02/08/2014.
4377	Soya Leme da Silva	08/08/2014	24/09/2014	
4395	Grace Kelli S. da Cunha Alves	21/08/2014	06/10/2014	
4473	Danilo Pastoriza C. dos Santos	13/08/2014	24/08/2014	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1705	Roberta Carina Fernandes	29/04/2014	26/08/2014	27/08/2014	25/10/2014
1758	Lucilene Duarte Braga	15/04/2014	12/08/2014	13/08/2014	11/10/2014
1769	Maria Luzia de Farias	17/06/2014	14/10/2014	15/10/2014	13/12/2014
1894	Luciene Cristina dos Santos	03/06/2014	30/09/2014	01/10/2014	29/11/2014
1905	Sarah Campos dos Santos	15/07/2014	11/11/2014	12/11/2014	10/01/2015
1987	Joyce Meyre Gonçalves Silva Henriques	04/06/2014	01/10/2014	02/10/2014	30/11/2014
2227	Josellistene Rodrigues Souza de Brito	13/02/2014	12/06/2014	13/06/2014	11/08/2014
2315	Poliana Leonel de Mello e Silva	04/08/2014	01/12/2014	02/12/2014	30/01/2015
2704	Vera Lúcia Ap. de S. T. da Silva	08/04/2014	05/08/2014	06/08/2014	04/10/2014
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	08/04/2014	05/08/2014	06/08/2014	04/10/2014
4072	Luciane Cristina Rissi	22/02/2014	21/06/2014	22/06/2014	20/08/2014
4243	Ana Paula Dourado da Silva Pereira	11/07/2014	07/11/2014	08/11/2014	06/01/2015
4249	Cristiane Eulália da Silva Santos	15/02/2014	14/06/2014	15/06/2014	13/08/2014
4263	Jaqueline Nascimento Souza	06/06/2014	03/10/2014	04/10/2014	02/12/2014
4280	Natalia Casanova da Silva Santos	12/03/2014	09/07/2014	10/07/2014	07/09/2014
4283	Raquel Cruz Lisboa Simões	04/04/2014	01/08/2014	02/08/2014	30/09/2014
4392	Mariane Ap. Fernandes Valery	06/02/2014	05/06/2014	06/06/2014	04/08/2014
4478	Michelle Santos Nascimento	21/03/2014	18/07/2014	19/07/2014	16/09/2014
4638	Carolina Barbosa de Almeida	15/04/2014	12/08/2014	13/08/2014	11/10/2014

EDITAL Nº 015/14 - BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.

Contratado: CRÉDITO E MERCADO Consultoria Empresarial.

Processo administrativo: 077/13– BERTPREV.

Assinatura: 14/08/2014.

Objeto: Consultoria de Valores Mobiliários

Valor: R\$ 698,66.

Finalidade do edital: prorrogação contratual, por mais 12 meses, conforme previsão contida na Cláusula Quinta, a contar de 14/08/14.

Bertiooga, 18 de agosto de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

EDITAL 16/14 – BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente, Sr. Antônio Carlos de Souza, com intuito de mais ampla ciência, faz uso do presente edital para intimar também por esse veículo a segurada **Gisele Lima Rodrigues**, reg. 623 PMB, para fins de avaliação médica, a comparecer no dia **01/09/14, às 16:30 horas**, na Av. Ana Costa, 311, conjunto 43, Santos SP, para avaliação pela médica psiquiatra, e no dia **04/09/14, às 14:30 horas**, na Clínica Hans Staden, em Bertiooga SP, para avaliação dos médicos do Trabalho e Clínico Geral. Registre-se a expedição do ofício nº 03/14, com AR, dirigido ao endereço cadastrado junto a esta Autarquia.

Bertiooga, 20 de agosto de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N.º 022/14

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga. PROCESSO: 257/13. CONTRATADA: TV Costa Norte Ltda. EPP. OBJETO: Execução de serviços especializados de captação, gravação e transmissão via TV aberta e Internet das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solene – Prorroga e reajusta o CA 019/13. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2014 – VALOR: R\$ 2.465,53 por hora de captação, gravação e transmissão – Estimativa anual R\$ 369.829,50. ASSINATURA: 24/07/14. VIGÊNCIA: 01/08/2014 à 31/07/2015.

Bertiooga, 18 de agosto de 2014

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

“EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dez dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 26/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “MOÇÃO DE PESAR E RECONHECIMENTO PÓSTUMA AO SENHOR LUIZ SÉRGIO GULMINI”. 2) Aprovada a Moção 27/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO PARA MARLI DE OLIVEIRA SANTOS”. 3) Aprovada a Moção 28/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO MÉDICO OFTALMOLOGISTA LUCAS HOLDACK E SUA EQUIPE”. 1) Aprovado o Requerimento 8/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “SOLICITA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO PARA QUE REMETA PEÇAS DO INQUÉRITO POLICIAL QUE APURAM EVENTUAL FRAUDE À LICITAÇÃO ENVOLVENDO O PREFEITO DE BERTIOGA JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI E A EMPRESA LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA”. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 305/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “SPA SÍNDROME O PENSAMENTO ACELERADO”. 2) Aprovada a Indicação 306/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “DEMANDAS NO CAIUBURA”. 3) Aprovada a Indicação 307/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “GRATUIDADE PASSAGEM PARA IDOSOS”. 4) Aprovada a Indicação 308/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “SISTEMA DE MONITORAMENTO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS EM NOSSO MUNICÍPIO”. 5) Aprovada a Indicação 309/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA”. 6) Aprovada a Indicação 310/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “ILUMINAÇÃO PÚBLICA”. 7) Aprovada a Indicação 311/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “INDICO QUE FAÇA PROJETO DE LEI QUE CRIA O PROTOCOLO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO SEMESTRAL PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE NECESSITE DE ANESTESIA GERAL POR CIRURGIA DENTISTA E EXAMES PREVENTIVOS”. 8) Aprovada a Indicação 312/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior – Ementa: “CRIAÇÃO DE UMA OUVIDORIA MUNICIPAL”. 9) Aprovada a Indicação 313/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “PROVIMENTO DE CALÇADOS JUNTO AO UNIFORME ESCOLAR”. 10) Aprovada a Indicação 314/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIO DA ORLA DA PRAIA”. 11) Aprovada a Indicação 315/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE SINALIZAÇÃO”. 12) Aprovada a Indicação 316/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA ESPECIAL ATENÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE LOCAL". 13) Aprovada a Indicação 317/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: "INDICA ESPECIAL ATENÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ORDENAR A FESTA JUNINA REALIZADA NO MANGUE SECO". 14) Aprovada a Indicação 318/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: "SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, QUE DISPONIBILIZE ESPAÇO FÍSICO E OFEREÇA AULAS DO EJA - INTEGRALMENTE NAS UNIDADES DE ENSINO". C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 062/2013, que: "TORNA OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE PROFISSIONAL HABILITADO NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Ilustre Vereador Luiz Carlos Pacifico Júnior, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 068/13, que: "PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA (PIC) VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL", de autoria do Ilustre Vereadora Márcia Regina Braz Lia, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 050/13, que: "ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DO LIVRO, SUA DIFUSÃO, ESTÍMULO À LEITURA E ÀS BIBLIOTECAS PÚBLICAS", de autoria do Ilustre Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. O Sr. Presidente acatou o pedido de vistas solicitado pelo Vereador Luiz Carlos Pacifico Júnior, para os Projetos de Leis: 004/14, 009/14 e 064/13, retirando-os de pauta para atendimento ao pedido formulado pelo Vereador.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

José Feliciano Irmão
2º Secretário

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 039/2014 de 01/08/2014 – Exonerar, em 01/08/14, o Sr. Gilberto dos Santos, reg. 455, do cargo em comissão de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 040/2014 de 04/08/2014 – Nomear, em 04/08/14, a Sra. Sandra Cristina Duarte Vieira, reg. 467, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

AETUB

LISTA DE EXCLUSÃO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Centro, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por sua Presidente, EXCLUÍ os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

NOME	ÔNIBUS
Eliege Cristina Queiroz Ligoria de Medeiros	13
Nathalia Lopes Machado	12
Bruno de Carvalho Siqueira	06
Fernando Ferreira Santos	04
Valter Aparecido Vieira Junior	14

Stella Márcia Silva da Luz
PRESIDENTE AETUB

CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA 2º SEMESTRE 2014 SANTOS: UNIP/UNIMONTE

1	RAFAELLA DOS SANTOS BISPO
2	BARBARA COSTA CAVEQUIA
3	JOSE DE AZEVEDO RODRIGUES
4	ALDERICO DE SOUSA FERNANDES
5	AMAURI PIRRE BRAZ
6	LUANA DA SILVA LACERDA PEREIRA
7	WILLIAM GUTIERREZ DA SILVA

8	JESSICA CAROLINE P. S. CAMPOS
9	ISAMARA DOS SANTOS
10	ANA PAULA BISCUOLA SANTOS
11	PAULA REGINA DOMINGOS FONSECA
12	AMANDA CAROLINE NUNES SOSTER
13	DEYWERSON DA SILVA PEREIRA
14	ERIKA APOLIANA GARCIA DA SILVA OLIVEIRA
15	JOSE THIAGO FELICIANO
16	TIAGO MORAIS CARVALHO SA
17	JOSEFA ANGELA SILVA DOS SANTOS
18	LUANA LIMA TENORIO
19	LORENA ALVARENGA SOUZA SILVA
20	PATRICIA ROSENDO DA SILVA SOUZA
21	ALISSON SOARES DE OLIVEIRA
22	PAULO ROBERTO DE MATOS RODOLFO
23	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA

SANTOS: UNISANTA/UNISANTOS/UNIMES/TREINASSE/SENAC/ ESCOLA MODELO

1	WESLEY GOMES PEREIRA
2	ELEN ALMEIDA DE SOUZA DELFINO
3	VICTOR GABRIEL LIMA SILVA
4	BRENDA DOS SANTOS CORREIA
5	LAYS LEITE CAMELLO
6	FERNANDO HENRRIQUE DE CAMPOS RIBEIRO
7	JOAO PEDRO SALDIVAR SOARES
8	MURIEL PAOLI LIRIA
9	KLEBER DE OLIVEIRA MATOS
10	FABIOLLA LIMA EVANGELISTA
11	RENAN MALAFATTI DE BARROS
12	SANDY PAULA BEZERRA DA SILVA
13	DJAVAN FRANCIS CANOVA
14	HENRIQUE MANIAS ALVES
15	BRUNA CAROLINA LOURENÇO ELIAS
16	JESSICA SILVA PINTO
17	CAMILA SANTANA QUATTRER

MOGI DAS CRUZES

1	JEAN FERNANDES SOUZA
2	RAMON FELISBINO DE MORAIS
3	MATHEUS FELIPE AGUIAR ARAUJO
4	AMANDA AP. DE PAULA JACINTO
5	CAMILA PACHECO DO NASCIMENTO
6	FABIO MENDES PACHECO
7	ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA
8	UILMA CAVALCANTE ROQUE
9	FRANCES DE OLIVEIRA DA COSTA
10	JESSICA GOMES DE CARVALHO FERREIRA
11	KAROLINE ANDRIOLLE DE LIMA
12	ALINE SILVEIRA PAZIM
13	CAROLINE ALESSANDRA CID RODRIGUES MUNIZ
14	ESDRAS SOUZA SANTOS
14	LESLIE ELINI DE PAULA SILVA
15	IGOR GONÇALVES LIMA
16	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
17	RENAN MALAFATTI DE BARROS
18	DANILO APARECIDO BATALHA
19	THIAGO HENRIQUE DE PAEDAL
20	JANAINA DE MORAIS
21	CARLA ALEXANDRA RAYMUNDO DE OLIVEIRA

GUARUJÁ – UNIESP, COLÉGIO ADÉLIA CAMARGO CORREA, ESCOLA 1º DE MAIO, FACULDADE DON DOMÊNICO, ETEC

1	LUCIANA ALVES DE SANTANA
2	JULIAN MICKEY CAMELLO
3	JANAÍNA PIRES DE ÁVILA

GUARUJÁ - UNAERP

1	DIRCEU DA SILVA MATHEUS DOS SANTOS
---	------------------------------------

Stella Márcia Silva da Luz
PRESIDENTE AETUB

 /boasnoticiasbertioga

LISTA DOS CONVOCADOS PARA 2º SEMESTRE DE 2014

GUARUJÁ

Juliana Alves de Santana
Julian Mickey Camello
Janaina Pires de Ávila

SANTOS (noite)

Rafaela dos Santos Bispo
Barbara Costa Cavequia
Jose de Azevedo Rodrigues
Alderico de Sousa Fernandes
Wesley Gomes Pereira

MOGI DAS CRUZES

Jean Fernandes Souza

Os convocados citados acima deverão comparecer munidos de:

- 1 - CÓPIA DO RG
- 2 - CÓPIA DO CPF
- 3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- 4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- 5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO (exceto para menor de 18 anos).
- 6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
- 7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
- 8 - 02 FOTOS (3X4)
- 9 - PROTOCOLO

Observação: Todos os documentos (exceto o protocolo) deverão ser autenticados e no ato da inscrição os convocados deverão pagar a taxa associativa no valor de R\$ 240,00. O prazo para se cadastrar vai até dia 30/08/2014.

Stella Márcia Silva da Luz
PRESIDENTE AETUB

CASA DO CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Segurança (Conseg), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** toda a comunidade para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 28 de agosto, às 18h30, na sede do Instituto CAMPB que fica na Rua Rafael Costabile, 719, Centro, Bertioga-SP.

PAUTA:

- Assuntos Gerais;
- Relatório das Ocorrências;
- Cobrança da Participação dos Membros da Diretoria.

José Martins Filho
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convidados e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, 27 de agosto, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Revisão da Lei de Proteção e bem-estar animal
- Assuntos Gerais.

Bertioga, 21 de agosto de 2014

Regina Reiche
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 27 de agosto, às 9h30, na Casa de Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais.

Bertioga, 20 de agosto de 2014

João Antônio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus membros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada na quinta-feira, dia 28 de agosto, às 18 horas, na Casa dos Conselhos que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, Bertiooga.

PAUTA:

- Esclarecimentos quanto a mudança do contrato de gestão
- Esclarecimentos quanto a realização da nova audiência pública

1 quadrimestre

- Prazo de entrega no plano Anual de Saúde
- Manual de limpeza das UBS
- Assuntos gerais

Ana Paula Martins**Presidente Conselho Municipal de Saúde****CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal sobre Drogas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na quinta-feira, dia 28 de agosto, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais

Erminio Araujo Aguiar**Presidente****RESOLUÇÃO NORMATIVA – Nº 07/2014 – CMDCA/BERTIOGA**

Dispõe sobre a implantação da Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do município de Bertiooga

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BERTIOGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 396/2000 e conforme deliberação em plenária ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga – Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga-SP.

Considerando a Resolução 161/2013 - CONANDA que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Considerando o Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando que a elaboração do plano decenal deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

RESOLVE:

Art 1º - Para a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do município de Bertiooga será constituída a comissão intersetorial composta pelos seguintes órgãos públicos e organizações representativas:

01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

01 (um) representante do Conselho Municipal da Assistência Social

01 (um) representante do Conselho Municipal da Cultura

01 (um) representante do Conselho Municipal da Educação

01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

01 (um) representante do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas

01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência

01 (um) representante do Conselho Municipal da Juventude

02 (dois) representantes das Crianças e adolescentes

01 (um) representante do Conselho Tutelar de Bertiooga

01 (um) representante do Setor de Juventude da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Representantes governamentais da Cultura, Esporte, Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança e Planejamento.

§ 1º - o Poder Executivo municipal deverá nomear seus representantes no prazo máximo de 20 dias.

§ 2º - A Comissão poderá, no intuito de qualificar os debates e encaminhamentos, convidar profissionais e especialistas na temática para participarem de suas reuniões.

§ 3º – Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 4º – Para compor os representantes de crianças e adolescentes, as entidades civis de Bertiooga poderão indicar membros escolhidos entre as crianças e adolescentes participantes do projeto.

Art. 2º – Compete à Comissão Intersetorial:

I - definir plano de atividades para discussão e elaboração do plano decenal, bem como elaborar a proposta do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes, no seu âmbito de atuação;

II - articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

III - assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de discussão e elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

IV - propor e acompanhar a realização de diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; e

V - submeter a minuta de plano decenal à consulta pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.

Art. 3º - Compete ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - aprovar e deliberar o respectivo plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

II - encaminhar o respectivo plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. III - definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implementação do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

Art. 4º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente terá o prazo estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) para elaborar e deliberar o plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes do município de Bertiooga.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 14 de agosto de 2014

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA – Nº 08/2014 – CMDCA/BERTIOGA

Dispõe sobre registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a educação profissional de adolescentes e dá outras providências, revogando-se as Resoluções CMDCA nº 03/2013.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BERTIOGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 396/2000, conforme deliberação em plenária ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga, e:

Considerando o disposto nos arts. 3º, 4º, 6º, 60 a 69, 90 e 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando o disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 2º e no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º, 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o disposto na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.598, 1º de dezembro de 2005, que regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o disposto no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente a Diretriz 6 do Eixo 3 que dispõe sobre a protagonismo e a participação de crianças e adolescentes e;

Considerando a Resolução Conjunta nº 01 de 13 de dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e CONANDA que aprovou o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, estabelece que o apoio às famílias e seus membros deve ser concretizado na articulação

eficiente da rede de atendimento das diferentes políticas públicas, garantindo o acesso a serviços de educação, de saúde, de geração de trabalho e renda, cultura, de esporte, de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1o. Estabelecer procedimentos com vistas ao Registro de Entidades e Inscrição de Programas ou Projetos de entidades governamentais e não governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, nos termos do caput do art. 91, do ECA.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 2o. São objetivos desta Resolução Normativa:

I - registrar as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, nos termos do caput do art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - inscrever os programas de aprendizagem no CMDCA/Bertiooga, de acordo com o estabelecido no art. 90 do ECA;

III - comunicar o registro da entidade e inscrições de programas governamentais e não governamentais ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

IV - inscrever ou revalidar os programas ou projetos de entidades governamentais e não-governamentais voltados à promoção dos direitos de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, em execução na sua base territorial.

V - Subsidiar a criação de programas ou projetos que atendam às exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI - Propiciar o mapeamento das entidades que desenvolvem ações voltadas para crianças e adolescentes em Bertiooga que devem conter as seguintes informações: carga horária, duração, conteúdo programático, data de matrícula, número de vagas oferecidas e perfil socioeconômico dos participantes.

VII - Proceder ao mapeamento das entidades sem fins lucrativos que façam a intermediação do trabalho de adolescentes que promovam o trabalho educativo e ofereçam cursos de profissionalização e aprendizagem. A inscrição deverá ser feita nos termos dos artigos 90 e 91 do ECA, e do artigo 430 – II da Consolidação de Leis Trabalhistas, além de atender as legislações correlatas.

CAPÍTULO II – DO REGISTRO E INSCRIÇÃO

Artigo 3º. Deverão requisitar o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as Entidades da Sociedade Civil, legalmente constituídas, sediadas no Município de Bertiooga e que atendam os seguintes critérios:

I – Prestar serviços em no mínimo, um dos regimes previstos no Artigo 90 da Lei Federal nº 8069/90: (Anexo I).

a) orientação e apoio sociofamiliar;

b) apoio socioeducativo em meio aberto;

c) abrigo;

d) colocação familiar;

e) liberdade assistida;

f) semiliberdade;

g) internação.

II – Serão registradas na categoria de Defesa Jurídico-Social aquelas entidades que tenham entre seus objetivos estatutários o desenvolvimento de ações voltadas para a responsabilização dos violadores dos direitos de crianças e adolescentes, através de:

a) Ações judiciais;

b) Procedimentos e medidas administrativas;

c) Mobilização social e medidas sócio-políticas(advocacy).

III – Serão registradas na categoria Educação Profissional, as entidades sem fins lucrativos que:

a) Façam a intermediação do trabalho de adolescentes;

b) Promovam o trabalho educativo;

c) Ofereçam cursos de profissionalização para adolescentes;

d) Desenvolvam programas de aprendizagem profissional.

§ 1º – Os Programas de Aprendizagem pressupõem a formação técnico-profissional metódica articulada com o ensino regular de adolescentes na faixa etária de 14 aos 17 anos incompletos, observado o disposto nos artigos 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 8.069/90, respeitando-se sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e o princípio da proteção integral.

§ 2º – Entende-se por trabalho educativo, nos termos do art. 68, §1º da Lei Federal nº 8.069/90, a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 3º – Contemplar, em seu estatuto, a prestação de serviços em, no mínimo, uma das áreas previstas nos incisos anteriores, conforme as definições das categorias constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não poderá conceder registros para funcionamento de entidades ou inscrição de programas àquelas que desenvolvem apenas, atendimento em modalidades educacionais formais, tais como: creche, pré-escola, ensino fundamental e médio.

Artigo 5º. Deverão requisitar a inscrição no Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente os programas e projetos desenvolvidos pelas Entidades da Sociedade Civil e pelos Órgãos do Poder Público sediados no Município de Bertioga.

§1º – A obrigatoriedade da inscrição refere-se aos programas ou projetos afetos aos regimes previstos no Artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/90 e no artigo 3º, incisos I, II e III da presente resolução.

§2º – Serão inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente somente os programas e projetos desenvolvidos no Município de Bertioga, São Paulo.

§3º – As entidades de âmbito nacional e estadual, que executam programas de aprendizagem em Bertioga diverso do seu registro no CMDCA, devem inscrever seus programas no CMDCA/Bertioga, não sendo necessária a exigência de sede no Município.

Art. 6º As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional serão fiscalizadas pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares, de acordo com o estabelecido no ECA e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. As irregularidades encontradas deverão ser comunicadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e à respectiva unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 7º - As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e desenvolvam programas na modalidade Educação à Distância -EaD devem inscrever o respectivo programa de aprendizagem no CMDCA onde têm sede e nos CMDCA dos Municípios nos quais serão realizadas as atividades práticas, observadas as legislações correlatas.

Art. 8º - As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional e desenvolvam programas de aprendizagem para adolescentes e jovens, devem inscrever o respectivo programa de aprendizagem no CMDCA de Bertioga se houver realização concreta do programa no Município.

Artigo 9º. Para solicitar o registro, o requerente deverá:

I – comprovar, através de sua documentação e do trabalho desenvolvido, que presta um atendimento fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – dispor de instalações em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, de acordo com o estabelecido na alínea “a”, do parágrafo único do art. 91 da Lei Federal nº 8.069/90, conforme critérios discriminados no Anexo II desta Resolução.

III – não possuir pessoas inidôneas em seus quadros;

IV – apresentação de proposta sócioeducativa com base nos critérios estabelecidos no Anexo I e seguindo o roteiro do Anexo IV da presente Resolução.

V – apresentar requerimento de registro junto ao CMDCA, acompanhado de cópias autenticadas e/ou acompanhadas dos seus respectivos originais para conferência na ocasião da solicitação, de acordo com os critérios jurídicos definidos no Anexo II desta Resolução.

VI – apresentação dos seguintes documentos:

a) estatuto atualizado da requerente registrado em cartório;
b) ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
c) cartão atualizado do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

c.1 - Quando a entidade não dispuser de Cadastro Nacional de Pessoa Física - CNPJ em Bertioga, onde será desenvolvido o programa de aprendizagem, deverá apresentar a inscrição da matriz ou da filial.

d) documento de identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física – do representante legal da entidade;
e) certidão negativa de antecedentes criminais do representante legal da entidade;

f) proposta socioeducativa do programa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, do público-alvo;

g) cópia do Programa ou Projeto a ser inscrito;

VII – Quando se tratar de Unidade mantida pela entidade-sede, esta deverá, ainda, apresentar os seguintes documentos:

a) certidões originais, civis e criminais, dos dirigentes da unidade mantida;
b) regimento Interno da unidade mantida ou documento equivalente;
c) ata da entidade mantenedora ou documento equivalente, concedendo ou não autonomia administrativa à unidade mantida;

d) demonstrativo anual de receitas e despesas da unidade mantida.

VIII – No caso de entidades que desenvolvem programas de aprendizagem profissional, deverá constar na cópia do Programa a ser inscrito as seguintes informações:

a) identificação da entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, endereço, CNPJ ou CPF, natureza jurídica e estatuto e ata de posse da diretoria atual;
b) a relação dos adolescentes inscritos no programa ou na entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, data de nascimento, filiação, escolaridade, endereço, tempo de participação no programa ou na entidade, endereço da empresa ou órgão público onde estão inseridos;
c) a relação dos cursos oferecidos, na qual devem constar as seguintes informações: programa, carga horária, duração, data de matrícula,

número de vagas oferecidas, idade dos participantes.

Parágrafo único. Cópia do mapeamento deverá ser enviada à respectiva unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego.

Artigo 10º. Para o deferimento ou indeferimento do pedido de registro, o CMDCA providenciará visita técnica, análise da documentação e das informações obtidas sobre o atendimento prestado pela entidade e/ou unidade.

§1º: Após o deferimento do registro, o CMDCA expedirá certificado com validade de 04 (quatro) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, anualmente, reavaliar a sua renovação, observado o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Federal 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

§2º. A entidade e/ou unidade que tiver o deferimento do pedido de registro deverá atualizar imediatamente as informações oferecidas quando do requerimento inicial e comunicar, após a ocorrência, as eventuais alterações de endereço, mudanças na diretoria e reforma nos estatutos, sob pena de ter o registro suspenso.

§3º. Constatada a manutenção das irregularidades que impeçam a concessão do registro, o processo deverá ser encaminhado ao Ministério Público ou à Autoridade Judiciária.

§4º. Nos casos de suspensão de atividades ou dissolução da entidade, caberá ao Poder Público a responsabilidade de assegurar a continuidade do atendimento às crianças e/ou aos adolescentes.

§5º. A paralisação das atividades da entidade e/ou unidade deverá ser comunicada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, imediatamente.

Artigo 11 – A entidade que tiver o seu pedido de registro deferido estará, automaticamente, aderindo-se à rede de atendimento do município, com disponibilidade de vagas para crianças e adolescentes encaminhados pelos pais ou responsáveis, pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Autoridade Judiciária, respeitada a capacidade de admissibilidade da entidade e/ou unidade.

Parágrafo único. Entende-se por rede de atendimento do município o conjunto articulado de órgãos, entidades, programas e serviços desenvolvidos pela sociedade civil e pelo poder público, atuantes no município para a promoção, o atendimento, a defesa e a vigilância dos direitos da criança e do adolescente.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Artigo 12 – Considera-se inscrito o programa ou projeto aprovado pelo CMDCA, desenvolvido por entidades da sociedade civil ou por órgãos do Poder Público, devendo ser especificado o regime de atendimento.

Artigo 13 – A entidade deverá requisitar a inscrição de seus programas e projetos junto ao CMDCA, imediatamente após a sua criação. Capítulo IV – Do Processo de Registro de Entidades e Inscrição de Programas e Projetos

Artigo 14 – Os pedidos de Registro de Entidades e os pedidos de Inscrição de Programas e Projetos serão autuados em sistema de processo administrativo adotado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, obedecendo ao disposto nesta resolução.

Artigo 15 – Protocolado o pedido, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará análise da documentação em 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme decisão da Diretoria deste Órgão.

§1º: O Processo da Entidade/Órgão será formalizado mediante apresentação de toda documentação solicitada, conforme a presente resolução.

§2º: Os pedidos que não forem da competência do CMDCA serão devolvidos ao requerente no prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO V – DA VISITA

Artigo 16 – Estando em ordem o pedido inicial, o CMDCA deverá, no prazo de até 30 dias, providenciar a visita técnica à Instituição, quando serão preenchidos os formulários de registro e/ou inscrição inicial ou renovação de programas ou Projetos.

§1º. O Técnico e o Conselheiro Municipal de Direitos responsáveis pela visita deverão emitir parecer indicando sua recomendação quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de registro e/ou inscrição.

§2º. Na ausência do Conselheiro Titular, obrigatoriamente, será responsável o Suplente em proceder às visitas para registro.

CAPÍTULO VI – DA DECISÃO

Artigo 17 – Após realização da visita prevista no Artigo 16, o processo será encaminhado para a Plenária, que após o recebimento do material, terá até 30 dias para emitir seu parecer, sugerindo o deferimento ou indeferimento do pedido de registro da entidade e/ou inscrição de programas e projetos.

§1º: Se após parecer apresentado pela Equipe de Visita, a Câmara de Avaliação de Projetos não se sentir contemplada para deliberação, poderá designar nova visita com equipe diversa para emissão de novo parecer.

§2º. Após parecer deliberado em Reunião da Câmara de Avaliação de Projetos, a Câmara de Avaliação de Projetos se responsabilizará por apresentar na sessão plenária posterior, o pedido de deferimento ou

indeferimento.

Artigo 18 – A decisão final será publicada no Boletim Oficial do Município.

CAPÍTULO VII - DA NEGAÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

SEÇÃO I – DA NEGAÇÃO

Art. 19 – Será negado, a juízo do CMDCA - Bertioga, o registro ou inscrição à Entidade, Programa ou Projeto que:

I. não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, para aquelas instituições que desenvolvem programas de atendimento direto, de acordo com o estabelecido na alínea “a”, do parágrafo único do art. 91 da Lei Federal 8.069/90 e ainda com os critérios contemplados pela Resolução Nº105/05 do CONANDA, conforme critérios discriminados no Anexo II desta Resolução;

II. não apresente proposta socioeducativa compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III. esteja irregularmente constituída;

IV. tenha em seus quadros pessoas inidôneas;

V. não cumprir os requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único – Da decisão final, cabe recurso ao Plenário do CMDCA, no prazo de até 10 dias contados a partir da ciência da decisão pela Instituição ou Órgão solicitante.

SEÇÃO II – DA SUSPENSÃO

Art. 20 – O Registro ou Inscrição será suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses quando a Entidade ou programa:

I. apresentar irregularidades técnicas ou administrativas incompatíveis com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e da presente Resolução.

II. interromper suas atividades por período superior a 06 (seis) meses, sem motivo justificado;

III. deixar de cumprir o Programa apresentado.

§ 1º – No caso de irregularidades detectadas em entidades será concedido um prazo de seis meses para que a instituição proceda à regularização do atendimento.

§ 2º – Em se tratando de irregularidades em Programas ou Projetos, será concedido o prazo de 1(um) a 3(três) meses, considerando-se o prazo total de execução do projeto ou programa, para que as irregularidades sejam sanadas.

§ 3º – A suspensão do Registro cessará quando a irregularidade que a motivou for considerada sanada, a juízo do CMDCA-Bertioga.

SEÇÃO III – DO CANCELAMENTO

Art. 21 – O registro ou inscrição será cancelado quando a entidade:

I. deixar de atender à exigência que motivou a suspensão;

II. quando for comunicada a sua extinção;

III. apresentar irregularidade que extrapole a penalidade de suspensão.

Art. 22 – Quando o registro ou inscrição for negado, suspenso ou cancelado, o CMDCA-Bertioga, além da publicação oficial, fará comunicação à Autoridade Judiciária, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar para que sejam tomadas as devidas providências de acordo com a Lei Federal Nº 8.069/90.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – A concessão do Registro para funcionamento das entidades não-governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, bem como a Inscrição dos programas ou projetos das entidades governamentais e não-governamentais somente deverá ser concedida com a rigorosa observância dos programas e regimes estabelecidos na Lei Federal nº 8.069/90 e na presente Resolução.

Art. 24 – À Entidade que for concedido Registro, Cadastro de Programas ou Projetos será fornecido Certificado, de acordo com a categoria em que for inscrita.

Art. 25 – Os atos de concessão, negação, suspensão ou cancelamento do Registro e Cadastro serão publicados no Boletim Oficial do Município, após o referendado em sessão plenária do Colegiado do CMDCA, esgotado todos os recursos pertinentes.

Art. 26 – O Conselho Tutelar deve promover a fiscalização dos programas ou projetos desenvolvidos pelas entidades governamentais e não-governamentais, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução nº 164/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 27 – Para efeito da presente Resolução, serão utilizados instrumentais específicos, aprovados pela Diretoria Executiva deste CMDCA.

Art. 28 – As entidades, projetos e ou programas já atendidas pelas Resoluções 03/2013 e 12/2013 apenas terão seus registros renovados em 2017, mas deverão submeter-se ao disposto no §1º do artigo 10 desta Resolução.

Art. 29 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução 03/2013 e todas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2014

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO 08/2014

Abriço:

Os programas de atendimento em regime de abrigo devem observar os princípios do acolhimento, da transitoriedade, da convivência familiar e comunitária. Trata-se de uma medida de proteção, uma alternativa de moradia provisória, com um atendimento personalizado, em pequenas unidades, para pequenos grupos, que não pode privar a criança e o adolescente do direito de ir e vir. O artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente traz os princípios que devem ser adotados pelas instituições de abrigo.

Apoio socioeducativo em meio aberto:

São programas desenvolvidos de forma complementar à ação da família e da escola. Há um leque enorme de iniciativas passíveis de inscrição com este título. Atividades lúdicas, esportivas, recreativas, de apoio escolar, de educação para o mundo do trabalho, de formação para a cidadania são possibilidades de desenvolvimento deste regime. Um princípio importante para essas ações é a sua imersão na vida comunitária.

Colocação Familiar:

A colocação em família substituta sob as formas de guarda, tutela ou adoção constitui a base desse regime de atendimento. Um programa de atendimento com esse foco deve identificar, orientar e acompanhar famílias com disponibilidade para guardar, tutelar ou adotar crianças e adolescentes, cujas famílias naturais foram julgadas (depois do devido processo jurídico) incapazes de continuar com o poder familiar sobre as crianças e adolescentes.

Defesa jurídico-social:

São programas que se caracterizam pela advocacia dos direitos, utilizando os instrumentos e mecanismos legais, o levantamento de dados diagnósticos e desenvolvimento de ações de proteção contra ameaças à integridade física e psicológica da criança, do adolescente e de outros integrantes de suas famílias. Deve buscar assegurar acesso e usufruto dos direitos de cidadania, mediante regularização civil (divórcio, casamento, guarda, tutela e curatela da criança e do adolescente); aquisição de documentação (registro de nascimento, registro de identidade, CPF, certificado de reservista, carteira de trabalho); identificação e localização de desaparecidos, orientação e defesa jurídica, dentre outros. Assim, os fóruns, as universidades, órgãos públicos e entidades que desenvolvam ações de vigilância e proteção dos direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes devem inscrevê-las no CMDCA.

Internação:

O Estatuto da Criança e do Adolescente conceitua a internação como medida privativa de liberdade, aplicável a adolescentes que cometeram infrações graves ou não cumpriram medidas anteriormente aplicadas. O artigos 94, 121 e 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente descrevem detalhadamente os critérios que programas de execução da medida de internação devem observar. Por recomendação do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -, o desenvolvimento de programas de internação é de responsabilidade do governo estadual, para que possa ser observado o princípio da regionalização. Mesmo assim, gerenciado por órgãos estaduais, o programa deve ser inscrito no município onde localiza-se a unidade.

Liberdade Assistida:

É uma medida socioeducativa, aplicada pelo juiz a adolescentes que cometeram ato infracional. Um programa de atendimento a esse regime deve ser desenvolvido de forma bastante articulada com a comunidade de origem dos adolescentes, pois pressupõe acompanhamento, orientações e encaminhamentos para que os direitos e deveres de cidadania desses jovens sejam observados. Assim, a matrícula, o retorno e o monitoramento da frequência à escola; a inscrição em programas de formação para o mundo do trabalho; a participação em atividades esportivas, culturais e de lazer são algumas das possibilidades de desenvolvimento do programa de liberdade assistida.

Orientação e apoio sociofamiliar:

São os programas voltados para a promoção do direito da criança e do adolescente a uma boa convivência familiar. Para o bom desenvolvimento desse regime, é necessária uma atenção à conceituação de família. Na Política Nacional de Família do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, esse conceito abrange "o casal, o casal e seus filhos ou parentes, cada um dos pais e filhos, avós com netos e outras relações que se caracterizem por laços de consanguinidade e/ou afetividade, podendo ser formalizados ou não por atos legais". As ações destinadas a esses grupos familiares podem ser de apoio e orientação em situações de conflito intrafamiliares; atendimento de necessidades básicas a pessoas pobres; inclusão em políticas de lazer, cultura, educação, saúde e/ou assistência social.

Parâmetro:

Referência, modelo, padrão a ser seguido. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao fixar critérios para registrar entidades e inscrever programas, está definindo um padrão de qualidade.

Políticas de Proteção Especial:

Convencionou-se chamar de proteção especial ao conjunto de programas voltados para crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade, seja pela violação de seus direitos ou porque violaram os direitos dos outros.

Exemplos: programas de erradicação do trabalho infantil; de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes; liberdade assistida; semiliberdade; internação, etc. Todos os programas de proteção especial devem ser inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Semiliberdade:

É um regime composto de programas, medidas e ações de atendimento a adolescentes que cometeram atos infracionais. Caracteriza-se pelo atendimento institucional, mas não em regime de privação de liberdade, ou seja, o adolescente pode sair da unidade para estudar, trabalhar, se divertir, mas deve ter um horário para retomar, definido pela equipe da unidade de semiliberdade. Durante sua permanência na instituição, devem ser desenvolvidas ações de orientação psicopedagógica, com vistas à sua reabilitação para a Livre convivência comunitária. Também os programas desenvolvidos nesse regime -como o de internação -, mesmo os gerenciados por um órgão estadual, devem ser inscritos no município onde são atendidos os adolescentes.

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

É uma rede formada por todos os organismos responsáveis pela promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente: os Conselhos dos Direitos e os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, o Poder Judiciário, os fóruns e centros de defesa dos direitos, etc.

Políticas Sociais Básicas:

É o conjunto de políticas voltadas para todos os cidadãos, portanto, são universais. Exemplos: educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; saúde da família; saúde materno-infantil; cultura; esportes; habitação; alimentação; etc.

ANEXO II

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO 08/2014

Critérios de habitabilidade, higiene, segurança e salubridade:

- Oferta de água potável.
- Ambientes internos com boa iluminação e ventilação.
- Coleta diária de lixo.
- Piso e paredes dos banheiros e cozinha laváveis.
- Banheiros exclusivos para crianças e adolescentes, com louças adequadas à idade.
- Armazenagem segura de produtos de limpeza e tóxicos.
- Inexistência de fiação elétrica exposta.
- Grades protetoras em janelas, portas e corredores muito altos (acima do tórax).

Critérios jurídicos:

- Estatuto registrado em cartório (com menção explícita da finalidade de atendimento a crianças e adolescentes), CNPJ atualizado, ata de eleição e de posse da diretoria atualizada.
- Situação regular dos profissionais e colaboradores frente à legislação trabalhista ou previdenciária.
- Situação regular dos prestadores de serviços voluntários.
- Regularidade diante dos órgãos municipais, estaduais e federais.
- Certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS e outros órgãos e tributos.

Critérios Pedagógicos:

- Proposta socioeducativa contendo a intencionalidade pedagógica da instituição; os seus princípios, valores e objetivos; a metodologia utilizada; os recursos empregados e as formas de avaliação dos processos e resultados.
- Quantidade de crianças/adolescentes compatível com o espaço e o número de educadores. É importante que sejam fixadas quantidades máximas admissíveis para cada sala de atividade e educador.
- Relacionamento respeitoso com os familiares das crianças e adolescentes.
- Alimentação nutritiva, balanceada e servida com cordialidade.
- Desenvolvimento de atividades compatíveis com o estágio de desenvolvimento físico, psicológico e intelectual em que se encontram as crianças/adolescentes.
- Produção de crianças e adolescentes com finalidade exclusivamente pedagógica. Em hipótese alguma há comercialização dessas produções, mesmo com renda revertida para as mesmas, suas famílias ou para o programa. Excetuam-se apenas os programas de geração de renda voltados para adolescentes maiores de 16 anos.
- Previsão de inclusão para pessoas com deficiência.
- Processos criteriosos de seleção e avaliação da equipe de trabalho (contratados e voluntários).
- Investimento permanente na formação da equipe de trabalho (contratados e voluntários).

ANEXO III – INSTRUMENTAL PARA VISITA DE REGISTRO

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO 08/2014

INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

GOVERNAMENTAL | NÃO-GOVERNAMENTAL

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº CMDCA: _____

Nome da Entidade ou Departamento Responsável: _____

Endereço da execução do programa (Rua, Av. Praça): _____

Número: _____

Completo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

PROGRAMA

Nome: _____

Regime de Atendimento:

Abriço	Colocação Familiar
Apoio socioeducativo em meio aberto	Liberdade Assistida
Defesa Jurídico-Social	Semiliberdade
Orientação e Apoio Sociofamiliar	Internação

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Total de crianças e adolescentes atendidos no programa:	Faixa etária do público-alvo do programa.				
	Até 3 anos	4-6	7-10	11-14	15-18

Nº de Atendidos	PERFIL DOS EDUCADORES E TÉCNICOS POR ESCOLARIDADE E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO-ALVO							
	Faixa Etária	Educadores/técnicos disponíveis por faixa etária						Total
		Sem Escol.	Fundamental (1ª a 8ª)	Médio	Superior	Completo	Incompleto	
	Total	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	
	Até 3 anos							
	4-6							
	7-10							
	11-14							
	15-18							
	Acima de 18							
	Total							

Área de Atuação	PERFIL DA EQUIPE DO PROGRAMA POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ESCOLARIDADE							
	Sem Escol.	PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS						Total
		Fundamental (1ª a 8ª)	Médio	Superior	Completo	Incompleto		
	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto		
	Administrativa							
	Educadores/							
	Técnicos							
	Serviços Gerais							
	Total							

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Área construída disponível	Ruim	Regular	Bom	Não Informado
Área coberta	Ruim	Regular	Bom	Não existente
Área externa	Ruim	Regular	Bom	Não existente
Área Verde	Ruim	Regular	Bom	Não existente
Limpeza e higiene	Ruim	Regular	Bom	Não existente
Segurança (baixo risco de acidentes)	Ruim	Regular	Bom	Não existente

A equipe responsável pelo programa faz reuniões regulares de planejamento e avaliação?

() Sim () Não

O programa tem um plano de trabalho fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente? () Sim () Não

SOMENTE PARA PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

- As instalações possuem água potável? () Sim () Não
- A iluminação é suficiente? () Sim () Não
- Todos os locais de atendimento são bem ventilados? () Sim () Não
- Há coleta diária de lixo? () Sim () Não
- O piso e as paredes dos banheiros e cozinha são laváveis? () Sim () Não
- Há banheiros exclusivos para crianças e adolescentes? () Sim () Não
- A armazenagem de produtos de limpeza e tóxicos é segura? () Sim () Não
- A fiação elétrica está embutida na parede? () Sim () Não
- Em caso de janelas, portas e corredores altos, há grades protetoras? () Sim () Não
- Há acesso para pessoas com deficiência? () Sim () Não
- É feita uma seleção criteriosa das pessoas que trabalham ou prestam serviço

voluntário no programa, no sentido de conhecer sua idoneidade e verificar suas boas condições emocionais? ()Sim ()Não
 • Há investimento permanente na formação de todas as pessoas que trabalham na instituição? ()Sim ()Não
 • A atenção dispensada aos familiares da criança e do adolescente é respeitosa e frequente? ()Sim ()Não
 • Há comercialização de produtos feitos por crianças ou adolescentes com até 16 anos de idade? ()Sim ()Não
 • As atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes são compatíveis com a fase de desenvolvimento físico, mental e emocional, na qual se encontram? ()Sim ()Não

RECURSOS DISPONÍVEIS:

Financeiros

Valor Fonte Período

PARCERIAS: _____

RECURSOS HUMANOS

Cargo / Função Remuneração Regime de Contratação Voluntário

PARECER TÉCNICO

Data ____/____/____

Nome do Técnico Assinatura

Parecer do conselheiro e/ou da comissão de registro de entidades e inscrição de programas do CMDCA

Data
Nome do representante da comissão

Assinatura
Decisão do CMDCA

Deferido Indeferido
Data da Plenária: ____/____/____

**ANEXO IV
PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO 08/2014**

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA

De acordo com a Resolução que dispõe sobre o registro de entidades e inscrição de programas, a proposta socioeducativa apresentada pela entidade deve conter a fundamentação conceitual sobre o trabalho desenvolvido, público-alvo e o plano de ação em vigor.

Sugestão de roteiro para elaboração da proposta socioeducativa

1. 1. IDENTIFICAÇÃO

• Nome da instituição executora CNPJ Endereço (sede e unidades) – (rua, bairro, tel., e-mail, regional)

• Nome do programa Responsável pelo programa

1. 2. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

Contém a história de criação do programa, os princípios que o fundamentam e a demanda que justificou sua implantação.

1. 3. OBJETIVOS

Contém a descrição de onde se quer chegar com as ações do programa.

4. PÚBLICO ATENDIDO

Contém a caracterização das crianças e adolescentes atendidos, com faixa etária, período de atendimento, atividades desenvolvidas

5. RECURSOS MATERIAIS E ASPECTOS FÍSICOS

Contém o detalhamento de materiais e equipamentos que são utilizados para a execução do programa, bem como as características do espaço físico em que as atividades vão acontecer.

6. RECURSOS FINANCEIROS

Contém o orçamento do programa, com respectivas fontes de recursos (doações, convênios, bazar, etc.) e custo mensal/total.

7. RECURSOS HUMANOS

Contém o quadro de pessoal envolvido na execução do atendimento: educadores, técnicos equipe de apoio e/ou voluntários, especificando as funções e vínculo.

8. METODOLOGIA

Contém a descrição da forma como são desenvolvidas as atividades do programa de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação. Itens importantes para essa descrição:

• critérios de admissão de crianças/adolescentes ou famílias no programa;

• atividades realizadas pelo programa, mencionando a frequência e o número de pessoas atendidas;

• parcerias;

• formas de interação com a família e com a comunidade;

• formas de interlocução com outras esferas (fóruns, atores do sistema de garantia dos direitos, etc).

9. AVALIAÇÃO

Contém as formas de avaliação das ações desenvolvidas pelo programa.

OBSERVAÇÃO: No caso de proposta socioeducativa na área de Educação Profissional, seguir as orientações dos Arts. 3º e 4º da Portaria do MTE Nº 615/2007, alterada pela Portaria do MTE Nº 1003 de 04/12/2008.

RESOLUÇÃO NORMATIVA – Nº 09/2014 – 14 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre aprovação de projetos referentes à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga com recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BERTIOGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 396/2000, conforme deliberação em plenária ordinária de 14 de agosto de 2014, realizada na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de CAMPOS, 1.117 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º. O CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga aprovou a resolução 09/2014, conforme suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 396/2000 e a própria Constituição Federal de 1988, Resolve Aprovar os Projetos apresentados abaixo, que estão de acordo com o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA/Bertioga e que estão em acordo com o edital 06/2014.

Art. 2º. Os Projetos que responderam ao edital do CMDCA para o FMDCA, para que seja mobilizado o Fundo Orçamentário estão nessa Resolução.

Art. 3º. Em cumprimento a Legislação que prevê uma política articulada, para o trabalho conjunto com o Governo e a sociedade civil e a prioridade dos recursos e das políticas públicas para o atendimento dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Art. 4º. o gestor Municipal do FMDCA deverá acatar as deliberações do CMDCA, e somente dele mesmo no sentido de centralidade unicidade administrativa do FMDCA conforme Legislação vigente.

Art. 5º. Os Projetos aprovados no Plano de Ação e Aplicação do FMDCA de Bertioga para 2014, nesta etapa, são:

I - Associação Nossa Senhora de Fátima – CNPJ: 08.326.390/0001-04

Nome do projeto: Projeto Bem Querer

Valor: R\$ 28.400,00

II - Fundação 10 de Agosto – CNPJ: 71.713.606/0001-12

Nome do projeto: "FUNDATEC "

VALOR - R\$ 28.400,00

III - Oscip Boracéia Viva – CNPJ 08.648.899/0001-65

Nome do projeto: Mãos que reeducam

Valor - R\$ 28.400,00

IV - Ong Onda Sonora – CNPJ 09.659.019/0001-19

Nome do projeto: "Cantigas de Roda "

VALOR – R\$ 27.984,00

V - Associação Cultural Internacional da Criança e Adolescente

CNPJ 13.950.791.0001/62

Nome do projeto: "Meninos da Chácara ",

Valor: R\$ 28.200,00

Art.6º - Tiveram suas inscrições indeferidas:

I - Igreja Adventista do Sétimo Dia – CNPJ – 55.233.019/0002-50

Art. 7º - A Casa dos Conselhos Municipais e o GESTOR do FMDCA deverão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação promover a transferência de recursos do FMDCA para as Entidades acima relacionadas, promover os atos para produzir a documentação necessária para os efeitos devidos.

Bertioga, 14 de agosto de agosto de 2014

**Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA**

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na terça-feira (26) de agosto, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

• Leitura e aprovação da pauta anterior

• Assuntos Gerais

Bertioga, 21 de agosto de 2014

**Silvio César Biller Braz
Presidente do Conselho**

**SEÇÃO DE APROVAÇÃO
E LICENCIAMENTO DE OBRAS / SEAL**

NOTIFICAÇÃO – 10/14-SEAL

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS "a" e "b"; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 7714/95-4626/13-ELISETE LEMES DA SILVA, R\$2.310,07, vencimento

em 21.08.14; **51289/90-5085/14-GUILHERME RODRIGUES DA SILVA**, R\$1.522,43, vencimento em 22.08.14; **50413/83-4880/14-LAERCIO PEREIRA DE LIMA**, R\$735,21, vencimento em 23.08.14; **7476/10-5251/13-ALEXANDRE AUGUSTO BARREIROS**, R\$372,92, vencimento em 28.08.14; **7397/07-3434/14 - RAIMUNDA MARIA CONDE DOS SANTOS**, R\$4.704,13, vencimento em 24.08.14; **50706/90-1464/13-MARCUS SILVA COELHO**, R\$834,78, vencimento em 01.09.14; **4844/94-173/08-IRONOIDES RIBEIRO GUIMARAES E S/M**, R\$173,66, vencimento em 01.09.14; **2283/03-10302/13-JOSE CARLOS DE MENEZES**, R\$2.598,49, vencimento em 04.09.14; **5845/98-JULIO CESAR BAMBERG E OUTRO**, R\$3.421,95, vencimento em 06.09.14; **3717/93-5171/14-VARLEI SILVA GLODER**, R\$2.952,02, vencimento em 07.09.14; **21276/97-2596/14-ANTONIO ROCHA SOBRINHO**, R\$673,06, vencimento em 11.09.14; **5863/98-4670/14-GERHARD VLCEK**, R\$440,98, vencimento em 11.09.14.

Arquiteto JOSÉ PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA**

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **CONVOCA** os membros da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria 001/2010 para **REUNIÃO de análise do Relatório de atividades** realizadas nos meses de Abril, Maio e Junho de 2014, a ser realizada no dia 27/08/2014 as 10:00hs, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Bertioga, 18 de Agosto de 2014

Ailton Araujo Brandão

Secretario de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

SECRETARIA DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde estará **reapresentando a PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente ao **1º quadrimestre de 2014**, no **auditório da Câmara Municipal**, no dia 29/08/2014, às 14 horas.

Manoel Prieto Alvarez

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE**

O Secretário de Educação, Ivan de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 805, de 14 de agosto de 2003, **CONVIDA** todos os interessados para participação em audiência pública, a ser realizada no dia 01 de setembro de 2014, às 17h00, no galpão anexo à Secretaria de Educação, para **prestação de contas da Secretaria de Educação quanto ao diagnóstico realizado e ações educacionais prioritizadas**, realizadas e programadas nos últimos 12 meses.

Ivan de Carvalho

Secretário de Educação

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE**

O Secretário de Educação, Ivan de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 805, de 14 de agosto de 2003, **CONVIDA** todos os interessados para participação em audiência pública, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2014, às 17h00, no galpão anexo à Secretaria de Educação, para discussão quanto a **elaboração e implantação do Estatuto e do Pano de Carreira do Magistério Municipal**, em consonância com a legislação vigente, notadamente com vistas à adequação ao Plano Nacional de Educação.

Ivan de Carvalho

Secretário de Educação

DECRETOS**DECRETO N. 2.196, DE 15 DE AGOSTO DE 2014****Nomeia a Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga – CERPU.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de readequar e atualizar a composição da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga – CERPU, instituída para realizar estudos quanto a regularizações de parcelamento de solo no Município, com o fito de solucionar as questões fundiárias existentes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I, Parágrafo único, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999 e no Decreto Municipal n. 446, de 15 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga – CERPU, junto à Secretaria de Obras e Habitação – SO, e subordinada à Diretoria de Planejamento Urbano – DPU, conforme o disposto na Lei n. 343/99, Decreto n. 446/99 e Lei Complementar n. 93/2012, os servidores:

- I – Regiane de Lourdes de Toledo Machado, Registro 324;
- II – Alexandre Tessorato de Souza, Registro n. 343;
- III – Carmen Lucia Giraud, Registro n. 541.
- IV – Nelson Antonio Portero Junior, Registro n. 594;
- V – João Carlos dos Santos, Registro n. 948;
- VI – Solange Ferreira Duarte, Registro n. 983;
- VII – Washington Luiz Lemos de Souza, Registro n. 1280.
- VIII – Maira Silva Cunha de Almeida, Registro n. 3084;
- IX – Carmelo Mario Barone, Registro n. 4734;
- X – Danieli Faria Fernandes, Registro n. 4780;
- XI – Luiz Fernando Bluhu, Registro n. 4802;
- XII – Rodrigo Donizete de Campos, Registro n. 4812.

Art. 2º Os servidores receberão a gratificação sobre o seus respectivos salários base, nos termos do Parágrafo único, do artigo 3º, da Lei n. 343/99, nos seguintes percentuais:

- I – 10,62% (dez inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) ao servidor constante do inciso I, do artigo 1º;
- II – 12,85% (doze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao servidor constante do inciso XI, do artigo 1º;
- III – 15,20% (quinze inteiros e vinte centésimos por cento) aos servidores constantes dos incisos III, IV, V, VII, VIII e XII, do artigo 1º;
- IV – 20% (vinte por cento) aos servidores constantes dos incisos II, VI, IX e X, do artigo 1º;

Parágrafo único. Os servidores indicarão um dos membros com o Presidente para dirigir as reuniões e representar a Comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial, os Decretos Municipais n. 1.408/2009, 1.434/2009, 1.532/2010, 1.553/2010, 1.554/2010, 1.571/2010, 1.582/2010, 1.583/2010, 1.996/2013 e 2.108/2014.

Bertioga, 15 de agosto de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio entre a Organização Mogiana de Educação e Cultura mantenedora da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC e a Prefeitura do Município Bertioga, visando incentivar, através do convênio **UMC Corporativo**, os funcionários da Prefeitura, aos estudos nos cursos oferecidos pela Universidade de Mogi das Cruzes, concedendo desconto de até 40%, conforme estabelecido no item 2.2., inciso II, do Termo de Convênio firmado entre as partes. Processo Administrativo n. 2681/2014.

Bertioga, 13 de março de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar
Nº 9655/2011

Tendo em vista as considerações finais aludidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 9655/2011, instaurado em face do servidor Edinaldo Crispim Andrade através da Portaria n. 268, de 25 de abril de 2013. Determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista que não ficou demonstrado “animus abandonandi”, nos termos da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 28 de maio de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância
Processo Administrativo Nº 9832/2010

Tendo em vista as considerações finais aludidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 9832/2010, instaurado pela Portaria n. 19, de 20 de janeiro de 2011, em razão do acidente de trabalho ocorrido com o ex-servidor José Cícero Justino da Silva. Determino o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, face a ausência de provas que motivem a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de qualquer servidor.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 31 de agosto de 2013

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS**EXTRATOS DE PORTARIAS**

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 299 de 15/08/2014**RESOLVE:**

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 6924/2014.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 300 de 15/08/2014**RESOLVE:**

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 6925/2014.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 301 de 19/08/2014**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2014, JOSÉ VALDEMER DO NASCIMENTO, Registro Funcional n. 4977, do cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 302 de 19/08/2014**RESOLVE:**

READAPTAR, a servidora VILMA DE PAULA MODESTO, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1901, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Ajudante Geral, observada as restrições médicas de andar e ficar em pé por longos períodos.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 303 de 19/08/2014**RESOLVE:**

READAPTAR, a servidora MARISTELA GOMES DA SILVA, Merendeira, Registro Funcional n. 756, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Merendeira, observado as restrições médicas de evitar movimentos repetitivos de esforço, tais como, subir e descer escadas, caminhar longas distâncias ou ficar em pé por longos períodos e de erguer pesos acima de 2 kg (dois quilos).

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 304 de 19/08/2014**RESOLVE:**

READAPTAR, a servidora LUCIANA DE BARROS SILVA, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 4341, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Inspetor de alunos, observado as restrições médicas de não subir e descer escadas, ficar em pé por longos períodos e de erguer pesos maiores que 2 kg (dois quilos).

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 305 de 19/08/2014**RESOLVE:**

READAPTAR, o servidor LUDIMAR ULINGER DE SANTANA, Pedreiro, Registro Funcional n. 114, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Pedreiro, observado as restrições médicas de evitar sobrecarga na coluna, não devendo erguer peso igual ou superior a 5 kg (cinco quilos).

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 306 de 20/08/2014**RESOLVE:**

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 7025/2010.

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA N. 307 de 20/08/2014**RESOLVE:**

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 8877/2013.

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA N. 308 de 20/08/2014**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI DA SILVA, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4601, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 309 de 20/08/2014**RESOLVE:**

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 11.202/2010.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 310 de 20/08/2014**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUZA, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4012, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 311 de 22/08/2014**RESOLVE:**

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 07 de agosto de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO, Fiscal, Registro Funcional n. 999, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 312 de 22/08/2014**RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 1º de agosto de 2014, o servidor PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA, Registro Funcional n. 3116, do cargo em comissão de Controladoria – CTR, para o cargo em comissão de CONTROLADOR – CTR, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCD, conforme o Anexo XIII, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de

dezembro de 2012, alterado pela Lei complementar n. 102, de 25 de julho de 2014.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 313 de 22/08/2014
RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, FABIANO MARTINS, Registro Funcional n. 3254, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

RE-RATIFICAÇÃO

PORTARIA N. 293, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Cede a servidora Diuzete Aparecida da Silva para o Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral de Santos para que o servidor passe a prestar serviço junto ao referido órgão com fundamento legal na Lei 4.737/1965, Lei n. 6.999/1982 e na Resolução TSE n. 23.255/2010,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 07 de agosto de 2014, a servidora **DIUZETE APARECIDA DA SILVA**, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 959, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, até 19 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. O controle de frequência e assiduidade do servidor deverá ser encaminhado a Seção de Folha de Pagamento – SFOP, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 2º A servidora contribuirá para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga — RPPS (BERTPREV), como se em exercício estivesse com fundamento legal no artigo 11, da Lei Complementar n. 95/2013.

Art. 3º A SFOP deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da permuta entre os servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2014. (PA n. 6766/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 5077/2013 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga– Contratada: Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP (CNPJ nº 07.422.805/0001-72) – Objeto: I Termo de prorrogação do contrato de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no imóvel localizado à Av. Eduardo Correa da Costa Junior esquina com a Av Aprovada 229, no loteamento denominado Jardim Vista Linda, no Município de Bertioga/SP. – Prazo: 90 (noventa) dias. – Data: 17/07/2014; **Proc. 5001/10** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: DCT Tecnologia e Serviços Ltda (CNPJ nº. 05.776.879/0001-81) – Objeto: III Aditamento do contrato de assessoria e apoio na gestão de trânsito, com instalação de equipamentos eletrônicos de velocidade fixos e lombadas eletrônicas - Valor Global: R\$ 769.292,88 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) - Prazo: 12 (doze) meses Data: 23/07/13; **Proc. 1212/2012** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga– Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda (CNPJ nº 61.026.233/0001-58) – Objeto: V Termo de prorrogação do contrato de execução da obra de reurbanização da Orla da Praia da Enseada, na Avenida Thomé de Souza, compreendendo o trecho da Francisco Pinto e Avenida 19 de Maio, Município de Bertioga/SP, visando atender a Convenio firmado entre a Secretaria Estadual de Turismo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento

das Estâncias – DADE e Prefeitura do Município de Bertioga. – Prazo: até 30/12/2014 – Data: 30/07/2014; **Proc. 9663/2009** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga– Contratada: Homero Merlin Júnior (CPF nº 012.321.458-06) – Objeto: V Termo de prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz nº 435, Vila Itapanhaú, no Município de Bertioga/SP, para abrigar setores da Secretaria de Saúde. – Valor Global: R\$ 21.521,28 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) – Prazo: 06 (seis) meses – Data: 24/04/2014; **Proc. 788/2013** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: R & W Prestação de Serviços Técnicos Ltda (CNPJ nº 04.957.808/0001-12) – Objeto: II Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de topografia nas áreas rurais e urbanas do Município. – Valor Global: R\$ 118.750,000 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais) - Prazo: 05 (cinco) meses – Data: 29/07/2014;

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. 2152/20143 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga– Contratada: Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda (CNPJ nº 85.489.078/0001-74) – Objeto: Contrato de prestação de serviços especializados em iluminação pública (IP) para instalação de 670 pontos de energia, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário. - Valor Global: R\$ 328.328,39 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos). – Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. – Data: 12/08/2014; **PROC. 5710/2013** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga– Contratada: Euston Automação Segurança e Sistemas Prediais Ltda EPP (CNPJ nº 10.922.113/0001-06) – Objeto: Contrato de prestação de serviços de implementação do Sistema de Segurança e Controle Integrado do Paço Municipal, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças do município. – Valor Global: R\$ 661.676,73 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos). – Prazo: 120 (cento e vinte) dias. – Data: 13/08/2014;

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº. 5291/2014 PREGAO PRESENCIAL 40/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **homologo todo o procedimento realizado**, para que produza os efeitos legais o **Pregão Presencial 40/2014**, que tem por objeto o fornecimento de cesta básica completa, destinadas aos munícipes em situação de baixa renda, pelo período de seis meses, conforme solicitação do Fundo Social de Solidariedade do município, cujo objeto foi adjudicado à empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. (CNPJ nº 08.528.442/0001-17, ao preço unitário de R\$ 42,29 (quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), a cesta básica completa.

Bertioga, 19 de agosto de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. CAB. Nº. 4257/2014 PREGAO PRESENCIAL 42/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **homologo todo o procedimento realizado**, para que produza os efeitos legais o **Pregão Presencial 42/2014**, que objetiva a aquisição de luvas de procedimento e outros destinados aos serviços ambulatoriais nas unidades básicas de saúde do município, adjudicado às empresas: **Quality Medical Comércio e Distribuidora Ltda (CNPJ. nº 07.118.264/0001-93) o item 01**, com o valor unitário de R\$ 1,715, o **item 02**, com o valor unitário de R\$ 1,715, o **item 03**, com o valor unitário de R\$ 1,207, o **item 04**, com o valor unitário de R\$ 1,00, o **item 18**, com o valor unitário de R\$ 26,00, o **item 19**, com o valor unitário de R\$ 28,00, o **item 20**, com o valor unitário de R\$ 28,00 e o **item 21**, com o valor unitário de R\$ 28,00; **Polar Fix – Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda (CNPJ. nº 02.881.877/0001-64) o item 05**, com o valor unitário de R\$ 0,25, **item 06**, com o valor unitário de R\$ 0,174, o **item 07**, com o valor unitário de R\$ 0,088, o **item 08**, com o valor unitário de R\$ 0,099 e o **item 13**, com o valor unitário de R\$ 39,67; **Vital Hospitalar Com. Ltda (CNPJ nº 61.610.283/0001-88) o item 11**, com o valor unitário de R\$ 0,038, o **item 12**, com o valor unitário de R\$ 0,04, o **item 16**, com o valor unitário de R\$ 9,36, o **item 17**, com o valor unitário de R\$ 9,36, o **item 22**, com o valor unitário de R\$ 4,25 e o **item 23**, com o valor unitário de R\$ 4,25; **Centrovale Soluções para Saúde Ltda (CNPJ: 53.611.125/0001-14) o item 14**, com o valor unitário de R\$ 41,20 e à empresa **Elo Office & Empreendimentos Ltda – EPP (CNPJ: 02.939.554/0001-84) o item 15**, com o valor unitário de R\$ 9,35, resultando no valor total de R\$ 24.410,40 (vinte e quatro mil, quatrocentos e

dez reais e quarenta centavos). Os itens 09 e 10 restaram desertos, ficando para posterior aquisição.

Bertioga, 18 de agosto de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. CAB. Nº. 5275/2014 PREGAO PRESENCIAL 43/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto municipal nº 1122/06 e 1152/06, e lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **homologo todo o procedimento realizado**, para que produza os efeitos legais o **Pregão Presencial 43/2014**, que objetiva a aquisição de aquisição de tubos de concreto armado necessários para implantação de galerias de drenagem e manutenção do sistema existente, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos, **adjudicado** pela Sra Pregoeira os itens 01 para a empresa Nosso Teto Industria e Comercio de Artefatos de Cimento Ltda.- ME com valor unitário de R\$ 82,00; item 02 para a empresa Fermix Indústria e Comércio Ltda. com o valor unitário de R\$ 132,00, itens 03 com o valor unitário de R\$ 215,50, item 04 com o valor unitário de R\$ 289,00 e item 05 com o valor unitário de R\$ 149,50 para empresa Guarani Material para Construção Ltda, que somam o total de R\$ 102.925,00 (cento e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) de despesa.

Bertioga, 21 de agosto de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

Na publicação do BOM nº 624 de 02/08/2014, pag 26, acerca da homologação do Pregão Presencial nº 35/2014, **onde se le: valor total de R\$ 68.793,75 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, leia-se: **valor total de R\$ 57.961,25 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Bertioga, 22 de agosto de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

COMUNICADO CARTA CONVITE 21/2014 PROCESSO Nº 4537/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, dentro do prazo previsto na Lei Complementar 147/2014, a licitante Rogério Jesus Dornel ME apresentou a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal, sendo declarada vencedora do certame com o valor global de R\$ 58.003,76 (cinquenta e oito mil e três reais e setenta e seis centavos).

Bertioga, 21 de agosto de 2014

Engª Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014 Processo nº 4584 /2014

Objeto: Aquisição de medicamentos e outros para o Setor de Zoonoses, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Saúde, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 03 de setembro de 2014 até as 09h00 horas. Data abertura: dia 03 de setembro de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 22 de agosto de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014
Processo Cab. nº 2928 /2014

Considerando o comparecimento de uma única licitante no certame na data de 18 de agosto de 2014, e ainda, que esta foi desclassificada, fica reaberto o Edital de Pregão Presencial nº 39/2014, visando a aquisição de bases para mastros e cordas para hasteamento de bandeiras para as unidades escolares, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Educação, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 04 de setembro de 2014 até as 09h00 horas .

Data abertura: dia 04 de setembro de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 22 de agosto de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2014
MUNICÍPIO DE BERTIOGA -SP
SECRETARIA DE SAÚDE
- COMUNICADO -

A Comissão Especial de Avaliação COMUNICA aos interessados que considerou IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas Organizações

Sociais GAMP Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública, Fundação do ABC e Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência. COMUNICA também que o Sr. Prefeito do Município de Bertioga acolheu a decisão da Comissão Especial de Avaliação para julgar IMPROCEDENTES os referidos recursos e HOMOLOGOU todo o procedimento realizado, **para que produza os efeitos legais o Edital de Seleção Pública nº 01/2014**, que objetiva a prestação de serviços para a operacionalização da gestão e execução das atividades administrativas e serviços de saúde junto ao Hospital de Bertioga; Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Serviço de Apoio em Diagnóstico e Terapia – SADT, selecionando como melhor proposta no Edital de Seleção Pública 01/2014, a apresentada pelo **Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida (CNPJ 07.229.374/0001-22)**, com o preço global de R\$ 26.924.103,16 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e três reais e dezesseis centavos).

Bertioga, 22 de agosto de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

Operação Cata-Treco chega ao bairro Chácaras

A Diretoria de Vigilância à Saúde, por meio da Coordenadoria de Vetores e Dengue, vinculada à Secretaria de Saúde de Bertioga, vai realizar mais uma Operação Cata-Treco, nos próximos dias 26 e 27, no bairro Chácaras (antigo Chácaras Vista Linda). A ação tem como objetivo eliminar possíveis criadouros da dengue, encontrados em móveis, eletrodomésticos e utensílios deixados em quintais, acumulando água das chuvas.

Os moradores que quiserem dispor desses materiais devem deixá-los na calçada, em frente de casa, na noite anterior. O caminhão vai percorrer as ruas das localidades das 9 às 15 horas. Após esse horário os materiais não devem ser dispostos, pois não serão recolhidos. A ação acontece em parceria com a Secretaria de Serviços Urbanos, que disponibilizará funcionários e máquinas para o serviço.

ATENÇÃO

As pessoas que quiserem denunciar possíveis criadouros do mosquito da dengue devem solicitar vistoria pelo telefone 3317-1249 ou pelo endereço eletrônico: dengue.bertioga@hotmail.com.br



A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras.

Percebendo qualquer situação de risco, acione a **Coordenadoria de Vetores e Dengue** pelo número 3317-1249 e 3317-6273, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

- Febre alta com início súbito.
- Forte dor de cabeça.
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento
- Perda do paladar e apetite.
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores.
- Náuseas e vômitos.
- Tonturas.
- Extremo cansaço.
- Moleza e dor no corpo.
- Muitas dores nos ossos e nas articulações.

ABAIRRAMENTO

A Lei Complementar nº 99/2013, definiu os limites dos bairros na cidade.

São 19 bairros e 4 regiões administrativas!

Isso vai facilitar a prestação do serviço de telefonia, energia e sobretudo Correios que agora poderá criar novos Códigos de Endereçamento Postal (CEP), que serão exclusivos para cada bairro.

Confira como era e como ficou o nome do seu bairro.

REGIÃO CENTRAL

Como era	Como fica
Centro, Vila, Jd. Veleiros, Jd. Lido, Vila Clípper, Vila Itapanhaú, Jd. Paulista e Parque Estoril	Centro
Vicente de Carvalho II	Jd. Vicente de Carvalho
Jd. Albatroz	Albatroz
Maitinga e Vila Agaó	Maitinga
Rio da Praia, Rio Raso, Rio da Granja, Jd. Ana Paula e Mangue Seco	Rio da Praia
Área não urbanizada entre Rio da Praia e Jd. Raphael	Buriqui Costa Nativa
Jd. São Rafael	Jd. Raphael

REGIÃO SUL

Como era	Como fica
Caiubura	Caiubura
Sítio São João	São João

REGIÃO MÉDIA

Como era	Como fica
Chácara Vista Linda, Chácaras Itapanhaú e Chácaras Citymar	Bairro Chácaras
Jd. Vista Linda	Vista Linda
Jd. Indaiá	Indaiá
Riviera de São Lourenço	Riviera
São Lourenço, Itaguaré	São Lourenço

REGIÃO NORTE

Como era	Como fica
Guaratuba	Guaratuba
Costa do Sol	Costa do Sol
Morada da Praia	Morada da Praia
Boracéia	Boracéia
Rio Silveira	Terras Indígenas do Rio Silveira

ESPORTE

Bertioguenses conquistam 3º lugar em campeonato mundial de canoagem

Equipe Bertioga Vaa competiu os 500 metros com a canoa V6. Atletas foram recepcionados, na terça-feira (19) pelo prefeito de Bertioga, em seu Gabinete



Marcos Pertinhes

O Mundial contou com 700 atletas e o título geral ficou com o Taiti, país com tradição no esporte

A equipe Bertioga Vaa, associada ao Clube Turma do Remo, conquistou, no último sábado (16), a 3ª colocação no Campeonato Mundial de Va'a (canoas polinésias), realizado no Estádio de Remo da Lagoa Rodrigo

de Freitas, zona sul do Rio de Janeiro.

Davi Levi, Douglas Dias, Cadu Zeidan, José Marcos Mendes, Renato Inácio e Thiago Vinícios competiram com delegações de 19 países no campeonato que

ocorreu entre os últimos dias 12 e 17. Eles participaram da categoria V12-500m e V6-1.500m, mas foi na V6-500m (os números após o V correspondem a quantidade de atletas na canoa) que alcançaram o melhor resultado, ou seja a 3ª

colocação.

Na terça-feira (19), os atletas foram recepcionados pelo prefeito de Bertioga, em seu Gabinete, para homenageá-los. Ideias como a criação de uma escola municipal de remo e a voluntariado de atletas

de alto rendimento foram alguns dos assuntos abordados.

Durante o encontro, o prefeito comprometeu-se em estudar um projeto para incentivar a canoagem na Cidade. "Tratamos da consolidação dessa linha de esportes. É muito importante termos os atletas campeões, mas também é importante oferecermos aulas para as crianças, sendo elas campeãs ou não", disse o prefeito, que ainda se reunirá com outros órgãos para definir algo concreto na linha do esporte.

O Mundial contou com 700 atletas e o título geral ficou com o Taiti, país com tradição no esporte. Como a seletiva brasileira tinha cerca de 400 atletas, Cadu Zeidan participou sem pretensões e ficou surpreso com a classificação. "Não esperávamos um resultado desses. Passamos por muitos obstáculos, mas estamos felizes", declarou.

Everson Riesco é precursor do esporte na Cidade e participou do Mundial com a equipe paulista Samu. Ele luta pela disseminação da canoagem há anos. "Eu acho importante darmos continuidade a esse momento e aproveitar essa conquista para criarmos novos meios de ensinar as crianças", declarou Riesco. O remador agradeceu o apoio do prefeito e está à disposição para novos projetos.

MUAY THAI DE BERTIOGA COMPETE NO GRAN PRIX COMBAT NESTE SÁBADO



Marcos Pertinhes

Atletas são alunos da academia de Muay Thai treinados pelo mestre Luiz Brum

Bertioga será representada por Osório de Oliveira (60 kg) e Rodolfo Flávio (75 kg) no Gran Prix Combat, que acontece neste sábado (23), a partir das 20 horas, no Mix Cambury, no município de São Sebastião, no litoral norte. Os atletas são alunos da Academia de Muay Thai da Prefeitura de Bertioga, treinados pelo mestre Luiz Brum, 9º Dan e vice-presidente da Confederação Brasileira de Contato Total e Artes Marciais.

No Gran Prix Combat

acontecerão quatro lutas de MMA, duas delas valendo o cinturão de campeão brasileiro; e seis lutas de Muay Thai, com uma delas valendo o título de campeão brasileiro. Osório de Oliveira terá como adversário Maicon (Vander Reis) de Taubaté (SP); enquanto Rodolfo Flávio lutará contra Felipe (Vander Reis) também de Taubaté.

Os combates ficarão por conta também de Sogue Pantera, da equipe Contato Total de São Sebastião, que

lutará contra Weslei Constantino, da equipe Martelo Predador, de Embu das Artes; Junior Macaco (Contato Total de São Sebastião) contra Felipe Pereira (equipe Marcelo Predador/Embu das Artes), entre outros competidores.

O evento é uma realização da Confederação Brasileira de Contato Total e Artes Marciais, presidida pelo mestre mundial Adriano Silva, e conta com os apoios da Prefeitura de Bertioga e de São Sebastião.

O Mix Cambury fica na Avenida Marginal, 68, em Cambury, no município de São Sebastião – Litoral Norte de São Paulo. Mais informações sobre o evento pelo celular (12) 99729-5683, com Adriano Silva.